Fábio Luiz Ferraz Ming

A JORNADA DE TRABALHO 12 POR 36h: Contextos históricos, legitimações ideológicas e a realidade regulatória da expropriação dos direitos básicos do trabalhador na tradição trabalhista brasileira.

Coimbra, 2017

A Jornada de Trabalho 12 por 36h: contextos históricos, legitimações ideológicas e a realidade regulatória da expropriação dos direitos básicos do trabalhador na tradição trabalhista brasileira.

Ficha Técnica:

Tipo de trabalho	**Dissertação de mestrado**
Título	**A Jornada de Trabalho 12 por 36h: contextos históricos, legitimações ideológicas e a realidade regulatória da expropriação dos direitos básicos do trabalhador na tradição trabalhista brasileira.**
Autor	**Fábio Ming**
Orientador	**Doutor Paulo Peixoto**
Programa	**Mestrado em Sociologia**
Área científica	**Sociologia**
Data	**2017**
Imagem da capa	**Sasint - Pixabay,** https://pixabay.com/pt/%C3%A1sia-ajuda-cuidados-para-assistente-1807539/

A Jornada de Trabalho 12 por 36h.

Resumo

Neste estudo, propomos a investigação e análise das impressões de enfermeiros e enfermeiras a partir da consideração de sua posição relativa no processo produtivo da jornada de doze horas de trabalho por trinta e seis horas de descanso, 12x36h. O grupo de trabalhadores enfocado é composto por homens e mulheres de dois hospitais localizados no município de Campinas, no estado de São Paulo. Nomeadamente, o Hospital Maternidade Celso Pierro, administrado pela Pontifícia Universidade Católica de Campinas, instituição particular filantrópica, e pelo Hospital das Clinicas, administrado pela Universidade de Campinas, instituição pública. Porém, o objetivo de nossa pesquisa não é traçar um comparativo ou perfil entre os profissionais dessas duas instituições, mas analisar as experiências de trabalho e de não-trabalho em relação à jornada de trabalho 12x36h. Foram analisadas mais detalhadamente as impressões desses trabalhadores sobre o período de trabalho de 12 horas, bem como sobre o período de descanso de 36 horas. É constatada a ocorrência de sobrecarga de trabalho em ambas as instituições, em razão da situação econômica do país, e estagnação salarial, o que acarreta desdobramentos no período de descanso do trabalhador. A abordagem assumida segue por uma via de valorização das várias formas pelas quais os trabalhadores percebem e explicam sua experiência de trabalho e descanso. Ao empregar como principal suporte teórico a categoria thompsoniana de experiência, busco investigar as formas extremamente diversas pelas quais os trabalhadores de Suape sentem, percebem, explicam, se organizam, resistem, se adaptam e lutam em um contexto marcado pela implantação de "grandes projetos". A fim de concretizar tais objetivos, foi empregada uma série de técnicas de pesquisa, porém com maior destaque para as entrevistas e conversas com trabalhadores, sindicalistas, militantes e demais informantes privilegiados. Isso porque o momento de encontro, escuta e diálogo é concebido aqui como momento privilegiado para a compreensão das formas como a experiência vivida é elaborada pela consciência dos sujeitos. De forma acessória, a fim de recolher informações adicionais que servissem de complemento e contraponto às falas dos entrevistados, fiz análise de documentos oficiais (convenções coletivas, atas de audiências, acórdãos), monitoramento de notícias veiculadas pela imprensa (em formato impresso e online) e pesquisas de campo de caráter etnográfico em espaços relevantes para a compreensão das experiências de não-trabalho (espaços de circulação, entretenimento, comércio e religião).

Palavras-chave: Sociologia do trabalho; Jornada de Trabalho 12x36h; Teoria da Saturação; Unicamp; Celso Pierro; 12hx36h; entrevista empírica.

Abstract

In this study, I propose the investigation and analysis of the impressions of nurses concerning their relative position in the productive process of the twelve-hour workday for thirty-six hours of rest, 12x36h. The focus group consists of men and women from two hospitals located in Campinas, in the state of São Paulo. In particular, the Celso Pierro Maternity Hospital, administered by the Pontifical Catholic University of Campinas, a private philanthropic institution, and the Hospital das Clinicas, administered by the University of Campinas, a public institution. However, the objective of our research is not to draw a comparative analisys between the professionals of these two institutions, but to scrutinize the experiences of work and non-work in relation to the workday 12x36h. The impressions of these workers over the 12-hour work period per 36-hour of rest period were analyzed more *detailedly*. It is verified the occurrence of work overload in both institutions, due to the economic situation of the country, and wage stagnation, which results in unfolding in the rest period of the worker. The approach adopted follows a way of valuing the various forms in which workers perceive and explain their work and rest experience. Using the Thompsonian category of experience as the main theoretical support, I seek to investigate the extremely diverse ways in which Suape workers feel, perceive, explain, organize, resist, adapt and struggle in a context marked by the implementation of "big projects". In order to achieve those goals, a series of research techniques were employed, but with a greater emphasis on interviews and conversations with workers, trade unionists, militants and other privileged informants. This is because the moment of encounter, listening and dialogue is conceived here as a privileged moment for understanding the ways in which the lived experience is elaborated by the subjects' consciousness. In an incidental way, in order to gather additional information that would complement and contrast the statements of the interviewees, I analyzed official documents (collective agreements, minutes of hearings, judgments), monitoring of press reports (in print and online) and field surveys of ethnographic character in spaces relevant to the understanding of non-work experiences (spaces of circulation, entertainment, commerce and religion).

Keywords: Sociology of work; Working Hours 12x36h; Theory of Saturation; Unicamp; Celso Pierro; 12hx36h; empirical interview.

Agradecimentos

Agradeço ao **Prof. Dr. Paulo Peixoto** orientador deste trabalho, pelas valiosas orientações e exemplo de dedicação e atenção.

Agradeço ao **Professor César Aparecido Nunes**, que, como amigo e exemplo, revelou a aurora acadêmica dos meus anseios incipientes.

Agradeço à Maria Raquel Ferraz Ming e a Gabriela Oliva Fieri que contribuíram para a realização deste trabalho.

Lista de siglas e abreviaturas

AME – Ambulatório Médico de Especialidades

CF – Constituição Federal

CLT – Consolidação das Leis do Trabalho

COFEN – Conselho Federal de Enfermagem

EUA – Estados Unidos da América

FMI – Fundo Monetário Internacional

FUNCAMP – A Fundação de Desenvolvimento da Unicamp

HC – Hospital das Clínicas

HMPC – Hospital Maternidade Celso Pierro

PMDB - Partido do Movimento Democrático Brasileiro

PIB – Produto Interno Bruto

PSD – Partido Social Democrático

PT – Partido dos Trabalhadores

PTB – Partido Trabalhista Brasileiro

PUCCAMP – Pontifícia Universidade Católica de Campinas

SUS – SISTEMA ÚNICO DE SAÚDE

UNICAMP – Universidade de Campinas

WASHINGTON D.C – *District of Columbia*

Índice

1. Introdução .....- 1 -

2. Capítulo 1 – Trabalho, direitos trabalhistas e jornada de trabalho no Brasil: contextos históricos, regulações jurídicas e as disposições institucionais.....- 7 -

1.1. Modernização da Produção e organização da economia capitalista no Brasil (1930-2010).....- 8 -

1.2. A jornada de trabalho 12x36 horas: origem histórica, defesas jurídicas e trajetórias institucionais.....- 24 -

1.3. Trabalho, produção e organização da economia na sociedade neoliberal: a condição brasileira.....- 30 -

Capítulo 2 – Saturação teórica em pesquisas qualitativas. Análise empirica para sistematização e tratamento dos dados a partir desta matriz.....- 38 -

2.1. Da entrevista semi-estruturada na pesquisa qualitatva.....- 38 -

2.2. Do Guião de Entrevistas e protocolo de investigação.....- 41-

2.3. Da aplicação da teoria da saturação ao guião de entrevistas.....- 42 -

2.4. Da aplicação da Teoria da Saturação Teórica.....- 44 -

1º Passo: Definição das categorias de análise.....- 44 -

2º Passo: Definição do roteiro de pesquisa.....- 46 -

3º Passo: Comparativo entre novos elementos e elementos confirmados na pesquisa.....- 48 -

4º Passo: Tabelamento das informações coletadas nas entrevistas.....- 53 -

5º Passo: Confirmação do exato ponto da saturação.....- 54 -

Capítulo 3 – O que dizem os trabalhadores da jornada 12x36 sobre o mundo do trabalho e as determinações de sua profissão: quadros analíticos e categorias sociológicas emergentes..- 56 -

3.1. Caracterizações do Capítulo..... - 56 -

3.2. Mundo do Trabalho e a Jornada 12x36: A percepção dos entrevistados.....- 60 -

3.3. Transformações laborais e sociais e relação de causalidade com a definição da jornada: A interpretação dos agentes entrevistados.....- 64 -

3.4. Propostas e questionamentos hegemônicos no universo pesquisado.....- 65 -

3.5. Destaques e Originalidades.....- 70 -

Considerações Finais.....- 72 -

Referências..... - 76 -

Anexos..... - 89 -

1. Introdução

Esta pesquisa fundamenta-se na premissa teórica há muito tempo reconhecida de que, sendo o homem o principal objeto das Ciências Sociais, ele será igualmente o principal objeto de um estudo que compartilhe os referenciais da Sociologia e, também, do Direito. Afinal, o Direito é uma área e uma ciência que se constitui como dimensão e prática da realidade humana, social e histórica. Por sua vez, esta consideração institucional nos obriga a um outro reconhecimento teórico, igualmente político, qual seja: o Direito reflete e legitima os mecanismos próprios da sociedade. Assim, se a sociedade em que vivemos é definida como uma sociedade de classes, logo, o Direito pode ser tomado como instrumento da estrutura dominante dessa sociedade para mediar os conflitos gerados no seio da luta de classes. Desta forma, cabe ao pesquisador que se dedica às interlocuções destes dois ramos buscar compreender o objeto a ser analisado à luz das suas interferências, compreendendo suas articulações e singularidades, assim como os fatores que o circundam, uma vez que o Direito, como ciência humana, sofre os mesmos efeitos, históricos, econômicos e políticos que condicionam essa importante área da investigação científica mais geral.

Não obstante, se assumirmos que, no presente estudo, buscamos interpretar a realidade, a partir das relações jurídicas existentes, em suas determinações postas pela sociedade, temos que pressupor que interpretar a sociedade sem um referencial teórico e metodológico gera na pesquisa insegurança para o pesquisador, devido à sua possível falta de coesão interna e confiabilidade. De fato, a ausência de um caminho epistemológico seguro a

seguir pode levar a outros percalços e rumos indesejados, resultando na perda do objeto a ser analisado.

Neste estudo, adotamos como referencial teórico as considerações de que a totalidade das relações de produção de uma sociedade dá forma a uma correspondente estrutura econômica da sociedade, sendo esta caracterizada por Marx como a: "(...) base real sobre a qual se ergue uma superestrutura jurídica e política, e à qual correspondem determinadas formas da consciência social" (MARX, 1859, p. 17). Com base neste pressuposto, é plausível considerar que seria o sistema legal do Direito do Trabalho um mecanismo de organização da produção, o que, por si só, já evidencia uma realidade social com características comuns ao Direito e à Sociologia. Trata-se, portanto, da escolha de uma perspectiva sócio-jurídica de análise e interpretação da realidade social.

Todavia, todo referencial teórico necessita de uma metodologia de pesquisa. Sua finalidade é demonstrar para o leitor fica a conhecer o caminho que iremos seguir, enquanto que o referencial teórico adotado buscará demonstrar qual seria a base conceptual que seguiremos. Portanto, considerando que a ciência deve ser considerada, sempre, como um produto social e histórico da humanidade ou agentes sociais, utilizaremos a pesquisa com enfoque dialético que geralmente utiliza as técnicas denominadas historiográficas. Como a ciência da história é o princípio de muitas formulações e base de muitos conceitos, partiremos delas como a fonte da pesquisa inicial. A análise de documentos e seu comparativo com a realidade social brasileira se faz necessária a todo momento, dando um subsídio de atualidade inerente a toda pesquisa que visa a crítica reestruturação do sistema.

Ademais, com apoio em uma criteriosa pesquisa empírica que mais adiante será explicitada, esta dissertação pretende investigar e esclarecer de que forma a atual

regulamentação brasileira do sistema de relações laborais aplicável aos trabalhadores que se enquadram em determinadas categorias profissionais (mais adiante explicitadas) tem impactado suas vidas no transcorrer dos últimos anos, sendo este sistema de relações de trabalho aqui entendido, especificamente, na sua delimitação temporal mais comum - a jornada de trabalho.

O objeto central a ser analisado neste trabalho são aqueles sujeitos-trabalhadores que em decorrência de uma jornada de trabalho acima dos limites legais sofrem desgaste físico e fadiga pelas horas trabalhadas além do limite legal. Servem como exemplo as profissões de médicos e enfermeiros plantonistas, como também aqueles que trabalham em empresas de terceirização de serviços, como as de segurança patrimonial. O universo é extenso, por isso, não focaremos numa profissão concreta, mas entraremos na seara da discussão sobre a legalidade desta norma.

Após a apresentação destas pertinentes questões metodológicas, intentamos delimitar a a relevância inicial desta pesquisa. Trata-se, pois, de uma iniciativa acadêmica que trabalha as relações entre teoria e prática no mundo do trabalho, uma vez que a teoria afirma um idealismo de como deve ser, e as relações de trabalho, que se configuram como aplicações dos conceitos no mundo real, não passam de um reflexo dos problemas sociais já paradigmatizados, ainda que em alguns momentos como espelhos da primeira. Não é de se olvidar que é justamente no ramo justrabalhista, ramo do direito com maior potencialidade de fazer a justiça social, que continuem emergindo decisões judiciais que refletem os desejos da classe dominante, não reparando nos prejuízos causados na classe trabalhadora, com o aumento da jornada, objeto precípuo de nossa investigação.

Para tanto, com o intuito de satisfazer as necessidades do tema, é preciso analisar pressupostos históricos, pelo fato da sua relevância com o tema, e erguer a ponte que fará a vinculação dos problemas e das contradições reais da sociedade brasileira em sua totalidade com o problema social da jornada, formando a base de sustentação da tarefa de pesquisar. De acordo com Saviani (1986, p. 14):

> É preciso, ao analisar o trabalho, entender sua função, uma vez que todo o sistema se estrutura a partir da questão do trabalho, pois o trabalho é a base da existência humana, e os homens se caracterizam como tais na medida em que produzem sua própria existência, a partir de suas necessidades. Trabalhar é agir sobre a natureza, agir sobre a realidade, transformando-a em função dos objetivos, das necessidades humanas. A sociedade se estrutura em função da maneira pela qual se organiza o processo de produção da existência humana, o processo de trabalho.

Quando a questão do trabalho fica distorcida, todo o sistema se desestrutura devido à sua dependência estrutural com todos os ramos da sociedade. Como exemplo, no tempo do Egito, ocorria a negação objetiva do homem e, quando isso chegava a condições insuportáveis ou quando percebiam o que estava sendo feito, ocorria a represália da sociedade contra os faraós, pois as relações como um todo ficaram deterioradas. Logo, se ocorre a destruição do ser humano, todo um conjunto fica desarmonizado. Este fator gera na sociedade um efeito em cascata nas relações de produção: capital, propriedade fundiária, trabalho assalariado; Estado, comércio externo, mercado mundial. Atualmente, ocorre a negação abstrata do homem através de uma relação arbitrária e exploradora que coisifica o trabalhador posicionando-o como um membro exterior à sociedade. Como membro alienado do sistema, é assalariado e ganha como tal; os efeitos gerados irão decorrer desse baixo poder de compra ou das condições em que o trabalhador se encontrar; sáude deteriorada, fome, oprimido socialmente, repercutindo no mercado. Desta forma, o trabalhador assume prioridades; em vez de comprar um bem de consumo, terá como necessidade inicial a alimentação, saúde, edução, etc. Assim,

as relações de trabalho efetivamente modificam o quadro social. Uma sociedade que diminui a qualidade de vida dos seus trabalhadores, por exemplo, através do aumento da jornada de trabalho, terá como consequência a afetação em diversos setores circunstanciais, pois haverá uma redução da saúde do trabalhador.

A presente pesquisa visa a problematização de alguns pontos, como, numa sociedade capitalista, entendida sociedade dividida por classes sociais, qual seria o papel do Direito, e mais especificamente, qual seria o real papel do Direito do Trabalho. Definida a função desse ramo, iremos delimitar quais os princípios a serem observados na regulamentação da jornada de trabalho. E, portanto, definidos os pontos anteriores, devemos cuidar nessa pesquisa, de delimitar quais seriam os argumentos estruturais para a supressão da jornada 12 por 36, assim esclarecendo se essa jornada serve aos interesses dos dominantes ou dos dominados.

Depois dessas considerações basilares, delimitaremos cada capítulo na busca das possíveis respostas aos problemas centrais de nossa pesquisa. No primeiro capítulo, visamos definir os marcos regulatórios através da coleta de dados históricos. Desta compilação de informações, fica possível compreender como decorreu a modernização da Produção brasileira, assim como a organização da economia capitalista no Brasil (1930-2010) e, consequentemente, seus reflexos nas relações de trabalho no que diz respeito a definição da jornada de trabalho 12x36. Ademais, visamos demonstrar como a estrutura do capitalismo industrial que se materializou na Consolidação das Leis do Trabalho – CLT de 1943 perpassa a nova economia da sociedade neoliberal, e ainda como isto tem produzido legislação de trabalho correspondente ao nosso objeto (jornada de trabalho).

Nos subitens deste primeiro capítulo focamos nossa exposição nas matérias que se relacionam com a jornada 12x36 horas, reunindo tudo o que pode ser utilizado como

argumento para responder à seguinte indagação: necessidade social ou expropriação do trabalhador? Nesse sentido, mostrou-se fundamental a historiografia jurídica da dimensão apologética da referida jornada, e ainda o manejo dos conteúdos empíricos obtidos com as entrevistas que se voltaram para a percepção e representação dos sujeitos laborais que atuam em jornadas 12X36 horas.

No segundo capítulo delimitamos a opção metodológica mais adequada para a análise do objeto desta pesquisa com a escolha do caminho mais seguro para as afirmações que dizemos no presente estudo que ralizamos em duas instituições de saúde da cidade de Campinas, Estado de São Paulo, através da análise qualitativa de entrevistas realizadas com profissionais da área de enfermagem. A solidificar nossas análises, realizamos pesquisa bibliográfica, teórica, histórica de trabalhos científicos com objetos de pesquisa similares.

Já no terceiro capítulo buscaremos, finalmente, responder objetivamente a alguns questionamentos já elaborados através dos dados coletados, como esperamos apresentar novos conceitos e dispor novos princípios importantes para contextualizar a jornada de trabalho 12x36 horas no espaço das relações econômicas brasileiras, além de resgatar os marcos regulatórios já definidos no primeiro capítulo, a fim de utilizá-los como base para solidificar nossos argumentos, buscaremos trazer dados reais, científicos e históricos sobre a evolução ou contradição que marca a defesa e contraposição dessa jornada. Com isso, esperamos concluir o presente trabalho investigativo, bem como dar conta de sua exposição apresentando a tese basilar de que essa jornada, considerada especial, consubstancia um dispositivo expropriador e desumanizador das atividades e do sujeito que trabalha.

ELIAS & NAVARRO, após realizarem detida pesquisa no Hospital das Clínicas da Universidade Federal de Uberlândia, MG, disseram:

> "A insegurança gerada pelo medo do desemprego faz com que as pessoas se submetam a regimes e contratos de trabalho precários, percebendo baixos salários e arriscando sua vida e saúde em ambientes insalubres, de alto risco".

Assim, por meio de todo o material que aqui apresentamos sob forma de tese, com o concurso da jurisprudência investigada, da consulta à doutrina, leitura de artigos científicos e colheita de dados através das entrevistas com os trabalhadores, analisando seus conteúdos e comparando com as circunstâncias exteriores, acenderam-se em nós as inspirações para a elaboração dessa pesquisa. Concomitantemente, nos fizemos acompanhar da palavra e ação de nobres juízes e desembargadores, que, por meio de suas opiniões da *praxis* jurídica, confirmaram que o caminho a ser seguido era o adequado e correto. Portanto, o realizado neste trabalho científico é o anseio de uma sociedade, dos nossos próprios desejos acadêmicos, daqueles que buscam a justiça e daqueles que têm o dever de realizá-la e que, por altruístas razões éticas, não o podem fazer por estarem amarrados às decisões majoritárias.

Capítulo 1 – Trabalho, direitos trabalhistas e jornada de trabalho no Brasil: contextos históricos, regulações jurídicas e as disposições institucionais.

Neste primeiro capítulo, buscaremos lapidar o nosso caminho por meio do resgate crítico e reflexivo do contexto histórico, retomando o princípio da organização do Estado brasileiro até à concretização do capitalismo nos anos de 1930 e, consequentemente, ensejando na Consolidação das Leis do Trabalho e seus objetivos, realizar nossa interpretação relacional. A demonstração de como se deu a organização social, a dinâmica estatal, e a determinação das relações econômicas define o contexto do surgimento de normas necessárias

para o controle do proletariado expropriado de quaisquer de seus direitos básicos. Nessa medida, se torna necessário analisar o capitalismo em seus aspectos estruturais.

1.1. Modernização da Produção e organização da economia capitalista no Brasil (1930-2010).

Entendemos que o Estado é o espelho da sociedade, tal como entendem Prado Júnior (PRADO JÚNIOR, 1945) e Celso Furtado (FURTADO, 2007). Um órgão de poder que reflete os atos da vida coletiva cotidiana pode ser a ferramenta que irá manter as desigualdades sociais, geradas pelo conflito de classes, ou que, por meio de métodos transformadores, pode diminuí-las. Ocorre que, se a sociedade surge da influência cultural de um modelo elitizado, ou se se deixa conduzir por um, dificilmente o paradigma será dissolvido, ainda mais quando ocorre uma interferência histórica, que acaba por guiar os passos do novo Estado que será formado. A herança recebida pelo Brasil é de um país guiado constantemente por uma elite, motivada pela manutenção das taxas de lucro, o que incentiva a desigualdade social. Neste ponto, as palavras de Franklin de Oliveira (OLIVEIRA, 1984, p.105) se encaixam: "Portugal que, com os descobrimentos, ampliara o mundo, dilatara o planeta Terra, foi uma aurora malograda". Desde o início, fomos explorados e conduzidos pela classe dominante, se não a agrária, a industrial burguesa, que conquistara o poder a partir da década de 1930, a partir do governo de Getúlio Vargas.

A revolução de 1930, como também é conhecido este período político da história brasileira, concretiza os clamores da maior parcela da sociedade, do proletariado e dos burgueses que, desde o final da década de 1920, por meio de um conjunto de forças

conservadoras, buscavam o fim de uma sucessão de governos marcados pela alcunha da política do "café-com-leite"[1]. Os baixos salários e as péssimas condições de vida e de trabalho foram responsáveis pela agitação operária nas principais cidades brasileiras, o que precipitou a derrota política da elite cafeeira, acusada de não ter força para reprimir as manifestações, entre outras conjunturas de peso semelhante na década, como nos mostra Celso Furtado (FURTADO, 2007).

Em outubro de 1930, o Governo do Presidente Washington Luiz era derrubado por um movimento armado conhecido como Revolução de 1930. Os revolucionários se empenharam em promover vários rompimentos políticos e econômicos com a velha ordem social oligárquica. A direção e meta maior desse grupo vitorioso em 1930 tem sido a implantação definitiva do capitalismo no Brasil. Para consolidar o novo modelo econômico, primeiramente, o Brasil deveria enfrentar os efeitos da crise de 1929. As economias mundiais autônomas tentaram transferir para os países economicamente dependentes os efeitos da crise mundial. Como tantos, o Brasil foi atingido, ficando entregue à sua própria sorte para resolver os problemas que lhe vinham de fora e que se complicavam com o aspecto agudo que lhe acarretava a crise de superprodução do café. No entanto, o país conseguiu emergir da crise utilizando amplamente seus próprios recursos, acumulação primitiva de capital e ampliação

[1] A política "café com leite" ocorreu entre 1889 e 1930, conhecido como período da Primeira República ou República Velha, no qual o país adotou uma constituição liberal que garantia a liberdade política, econômica e religiosa do cidadão. O poder, diferentemente de outras repúblicas, permaneceu com os grandes proprietários, com a adesão de antigos monarquistas ao novo sistema republicano de governo. Apesar do liberalismo defendido pelas elites brasileiras, o Estado intervinha protegendo o setor exportador, principalmente os cafeicultores, quando o valor das exportações por alguma razão decrescia. Na República Velha, dois estados tiveram a liderança política: São Paulo e Minas Gerais. A população, por outro lado, continuava sem amparo e, seu direito à cidadania resumia-se em comparecer às urnas e votar nos candidatos indicados pelas famílias poderosas. A indicação do canditado, constituía no revezamento entre um político do estado de São Paulo, mais poderoso economicamente, devido à produção de café; e outro do estado de Minas Gerais, maior pólo eleitoral da época e produtor de leite. Estava inaugurada o pacto oligárquico conhecido como Política dos Governadores.

crescente do mercado interno, fatores que possibilitaram a arrancada do Brasil para o seu desenvolvimento industrial, em plena crise. Urgia, pois, um remanejamento de todo o aparelho do Estado, ligado até então aos interesses latifundiários, com vista a uma adequação de sua estrutura aos novos interesses do setor dinâmico e a uma saída mais eficiente da crise.

Por outro lado, o êxodo da zona rural vinha fazendo crescer o operariado urbano e esse, por influência de operários de origem européia, já havia feito irromper as primeiras greves. Cresceu, portanto, o nível de reivindicações das várias camadas sociais. Nasceram destas circunstâncias vários movimentos sociais, sendo o mais importante deles o tenentismo, encabeçando as reivindicações que giravam em torno da criação de uma nova ordem social e econômica de caráter capitalista e a moralização das eleições, até à implantação de mudanças radicais, só passíveis de realização pela imposição de um governo forte, coeso e nacionalista. A crise evoluiu e se trduziu, portanto, como uma necessidade de se reajustar o aparelho do Estado às novas necessidades da política e da economia; ou seja, de se substituir toda a estrutura do poder político que contribuira para criar e manter a crise econômica. Assim, a política liberal do Governo é substituída por um dirigismo estatal. Desta forma, durante os 15 anos, no entanto, o Estado havia impulsionado o desenvolvimento econômico através de uma intervenção crescente do Governo, como demonstrado por Nicolina Luiza de Petta e Eduardo Aparício Baez Ojeda (PETTA e OJEDA, 2003).

Em breve síntese, o Governo de Getúlio Vargas, de 1930/1945, rompeu com o coronelismo[2] latifundiário, instituindo a base industrial como alicerce da economia capitalista.

---

[2] PETTA E OJEDA – o controle político das áreas rurais foi denominado coronelismo; as eleições vigiadas, votos de cabresto, em alusão ao cabresto colocado em cavalos. Era a elite fundiária do país nos anos de 1984 - 1930 com produção basicamente cafeeira e com grande influência política nos estados. A classe tinha o apoio internacional dos bancos da Inglaterra.

Por meio da centralização do poder, regeu as novas formas das relações de trabalho criando as primeiras leis trabalhistas. Essa necessidade se deu pela enorme quantidade de greves ocorridas desde 1900 até à maior de todas, em São Paulo, no ano de 1917, com o número de 20.000 grevistas, reivindicando reajuste salarial. Getúlio Vargas deu à classe trabalhadora a proteção por meio da legislação do trabalho e da criação dos sindicatos; por outro lado, manteve para a classe dominante a propriedade latifundiária.

A imigração, base do desenvolvimento industrial, por ser a mão tecnicamente especializada em relação à brasileira, trouxe consigo as idéias anarquistas[3] publicadas no jornal *A Plebe*, em São Paulo, basicamente de resistência ao patronato, à oposição à beneficência, ao mutualismo ou ao cooperativismo, tidos como contrários aos interesses do operariado. Até 1920, os trabalhadores, em grande parte, eram influenciados pelos anarquistas de origem italiana, espanhola, portuguesa etc. Essa força estrangeira mobilizada conseguiu alterar a legislação da época beneficiando a classe operária urbana. As primeiras delas são o Decreto n°. 979 de 1903 e o Decreto n°. 1.637 de 1907; o primeiro sobre os sindicatos rurais e o segundo sobre os sindicatos urbanos em 1891, dispensou-se proteção aos menores nas fábricas da capital federal. O Decreto n°. 1.313 de 1891, instituiu fiscalização permanente dos estabelecimentos fabris onde trabalhasse um número avultado de menores. Foi proibido o trabalho noturno de menores de 15 anos e limitada a 7 horas, prorrogáveis até 9 horas, a duração da jornada diária dos menores, além de vedado o trabalho de menores de 12 anos. É

[3] De acordo com Nascimento (NACIMENTO, 2004, p. 34), o país se encontrou perante "uma sociedade sem governos, sem leis, constituída por federações de trabalhadores que produzam segundo suas capacidades e consumam segundo suas necessidades; uma sociedade onde toda a terra e suas riquezas sejam de todos os trabalhadores; uma sociedade sem opressão da massa trabalhadora por minoria de ricaços egoístas; uma sociedade sem dinheiro, instrumento dos agiotas; uma sociedade sem polícias, sem prisões, sem misérias, sem ditaduras; uma sociedade onde o indivíduo desenvolva livremente sua personalidade no trabalho, na ciência, nas artes".

observado no livro de Evaristo de Moraes (MORAES 1871-1939), que esta lei é “de cunho verdadeiramente social”.

As leis trabalhistas inicialmente estavam esparsas, dentro do ordenamento, e outras contempladas entre os artigos do Código Civil Bevilágua de 1916. Dentre elas, a limitação de 4 anos para os contratos por prazo determinado; o aviso prévio de 8 dias para mensalistas, de 4 dias para semanalistas e quinzenalistas e de véspera quando se tenha contrato por menos de 7 dias. Em 1925, a Lei. 4.982 de 1925 diz que serão concedidos 15 dias de férias, sem prejuízo dos respectivos ordenados, diárias, vencimentos e gratificações. Arrematando, o Decreto n° 17.934-A ampliou alguns direitos, como, por exemplo, a proibição do trabalho para os menores de 14 anos que não tivessem completado a instrução primária e, em algumas atividades, consideradas perigosas, totalmente proibido. Também, a limitação de 6 horas ao trabalho dos menores aprendizes em certos estabelecimentos. Importante salientar que comparados aos dias atuais os direitos anteriormente apresentados são inferiores, mas a realidade da época impunha condições degradantes, jornadas de trabalho de 14 horas sem direito a férias, sem descanso nos finais de semana, sem carteira de trabalho.

A partir de 1930, houve uma expansão do Direito do Trabalho em nosso país, como resultado de vários fatores, dentre os quais o prosseguimento das conquistas que já foram assinaladas, porém com um novo impulso, quer no campo político como no legislativo. Influenciado pelo modelo corporativista italiano, o Estado getulista interveio nas relações de trabalho desempenhando papel central. Nesse período, foi reestruturada a ordem jurídica trabalhista, adquirindo, em parte, a fisionomia que até hoje se mantém. Um dos avanços foi a criação do Ministério do Trabalho, Indústria e Comércio. Institui-se a Carteira de Trabalho em 1932, disciplinou-se a duração da jornada de trabalho no comércio, na indústria, nas casas de

diversão, nos bancos, nos hotéis, nos transportes terrestres, todos regulamentados através de Decretos do poder Executivo, o que demonstra uma intervenção direta do Estado nas relações trabalhistas, como demonstra, através de sua pesquisa, Amauri Mascaro Nascimento (NASCIMENTO, 2004).

Portanto, os fatos históricos se revelam como justificativa para as condições reais atuais; igualmente, a mesma classe que ascendeu ao poder em 1930 continua a comandar as relações comerciais capitalistas. O avanço cultural é presente, mas ainda entravado por uma origem cultural debilitada, fruto da ambição de um povo explorador. Desta premissa, pode-se dizer que o Estado brasileiro constituído à imagem do modelo estatal centralizador lusitano, regido desde sua origem por uma classe dominante, não rompida pela independência, igualmente mantendo a tradição autoritária mesmo na dinâmica implantada pela revolução de 1930, exerce a manutenção da expropriação da classe dominada, através da dependência do Estado nas circunstâncias gerais da sociedade.

Nesse período, o desenvolvimentismo nacional tomou conta das iniciativas industriais. O capitalismo de base, durante 15 anos, irá impulsionar o desenvolvimento econômico através de uma intervenção crescente do Governo. Desta forma, nos setores básicos que exigiam investimentos importantes, o governo assumiu as rédeas e criou as indústrias de que o capitalismo necessitava para desenvolver-se; para os particulares, deixou a responsabilidade da implantação da indústria do consumo. Com essa atitude, o governo conseguia ao mesmo tempo modernizar a economia nacional e aproximar-se da elite industrial.

As obras desse enlace desenvolvimentista são a Companhia Siderúrgica Nacional de Volta Redonda, construída na década de 1940, com o intuito de ancorar a industrialização

brasileira nos recursos nacionais[4] sem depender de capital e matéria prima estrangeiros; a companhia Vale do Rio Doce em 1942; em 1943, surgiu a Fábrica Nacional de Motores; e em 1945, deu-se um grande incentivo para a construção da Companhia Hidroelétrica do São Francisco, iniciada nesse governo. Também, nos setores cuja rentabilidade não era certa ou cujo aparecimento demandava um período longo, com uma grande quantidade de recursos financeiros e tempo, como por exemplo, a pesquisa e exploração do petróleo – descoberto em 1938 – o Governo desenvolveu o Conselho Nacional do Petróleo. Outros setores também importantes foram enumerados por Otaíza de Oliveira Romanelli (ROMANELLI 1989 p. 52),

> (...) foi nacionalizada a Companhia de Navegação Costeira e tiveram início os trabalhos para a implantação de hidrelétricas. Além disso, foi criada uma série de órgãos destinados à proteção do setor primário, como o Conselho Nacional do Café, o Instituto do Açucar e do Álcool, os Institutos do Cacau, do Pinho, do Mate e do Sal. Tinham estes por objetivo dar garantias de crédito e preços mínimos aos produtores.

De fato, a política industrial deu resultado, pois a produção industrial cresceu a partir de 1938, tornando-se superior à produção agrícola. Portanto, a indústria nacional nesse período desenvolveu-se quantitativamente e qualitativamente.

Desse avanço industrial, as relações de trabalho foram alteradas devido às novas formas de produção, como a utilização de maquinário de grande porte, linhas de produção e a corrida para injetar produtos no mercado determinou uma aceleração nos níveis de produção, expurgando do trabalhador horas de descanso por horas a mais de trabalho, como diz Süssekind (SÜSSEKIND 2000 p.34):

> (...) em um cenário do liberalismo extremado, onde se preconizava o predomínio da autonomia da vontade, o Estado era complacente com períodos de trabalho

[4] A exemplo a criação da lei número 86, de 08.09.1947, que estabelece medidas para a assistência econômica da borracha natural brasileira.

> intermináveis. A literatura registra casos de crianças de 4, 5, 6, 7 e 8 anos de idade trabalhando seguidamente 12, 13, 14, 15, 16 e 17 horas por dia.

E complementa Romanelli (ROMANELLI 1989 p. 52), "Antes de encerrar o Governo Vargas, havia sido criada, de forma paternalista, evidentemente, uma ampla legislação trabalhista e de previdência social".

Evidentemente, o governo getulista assumiu a manipulação dessas relações e criou, em 1930, o Ministério do Trabalho, Indústria e Comércio, e em 1932 a Justiça do Trabalho[5]. Nesse aspecto, a regulamentação das leis entre trabalho e capital foi uma das mais importantes, criando o salário mínimo, a jornada de oito horas, as férias remuneradas, o respouso semanal obrigatório e a legislação sobre acidentes de trabalho, para manutenção do capital; posteriormente confirmadas na Constituição de 1934. Em 1943, no dia 1° de maio, foi estabelecida a Consolidação das Leis do Trabalho (CLT), insprirada na *Carta del Lavoro*, um edifício de proteção aos direitos do trabalhador, como abstraímos das lições de Nascimento (NASCIMENTO, 2004) e Romanelli (ROMANELLI, 1989).

Esse sustentáculo paternalista das relações de trabalho foi uma forma de eliminar as lideranças trabalhistas com o objetivo de retirar suas bandeiras de luta, como a jornada de oito horas, descanso semanal e assistência sindical. Ao colocar esses benefícios na lei – sem garanti-los na prática – o governo esvaziava a luta operária. Importante salientar que Getúlio Vargas obrigava os sindicatos a se submeterem ao Ministério do Trabalho, que só dava autorização de funcionamento para aqueles cuja diretoria fosse aprovada pelo governo. Portanto, os sindicatos que se opunham à política oficial, fazendo e promovendo greves não poderiam participar das negociações coletivas. Para as lideranças mais insistentes, era

[5] Desenvolve a justiça estruturalmente, criando os quadros do pessoal da Justiça do Trabalho, através da lei 409, de 29.09.48.

reservado o padrão dos governos totalitários: a prisão ou mesmo a morte. Em relação a Consolidação das Leis do Trabalho (CLT) nada mais era do que uma compilação das várias leis trabalhistas aprovadas desde o início do século XX, mas foi apresentada à nação como fruto dos esforços de Vargas.

Na leitura dos textos de Nicolina Luiza de Petta e Eduardo Aparício Baez Ojeda (PETTA e OJEDA, 2003) e Moraes (MORAES, 1998) podemos verificar que, com a vitória dos Aliados em 1945, colocando fim à Segunda Guerra, a manutenção da ditadura Getulista tornou-se insustentável; por meio de pressões políticas, o governo federal foi obrigado a abrir o processo político eleitoral. Entretanto, a política populista de Vargas lhe rendeu amplo apoio das classes sociais, das mais baixas, por ter compilado as leis do trabalho, e da elite, por ter investido no desenvolvimento industrial de base.

Desta forma, criou dois partidos para concorrerem às eleições: o PSD (Partido Social Democrático), composto por membros das oligarquias regionais e da burocracia do Estado, e o PTB (Partido Trabalhista Brasileiro), para recuperar a tradição de sua política trabalhista. Com a maioria da população a seu favor, a oposição, disposta a evitar qualquer surpresa, com um grupo de militares, apoiada por políticos civis, derruba Getúlio, pondo fim ao Estado Novo no final de outubro de 1945. Todavia, o término do Estado Novo não significou o fim político de Vargas, pois o presidente eleito foi seu ex-ministro da Guerra, Gaspar Dutra, por meio do partido criado pelo próprio Vargas, que, além disso, foi eleito senador por dois Estados (São Paulo e Rio Grande do Sul); fez maioria no Congresso e elegeu-se presidente da República cinco anos depois.

A Jornada de Trabalho 12 por 36h.

Getúlio Vargas[6] volta ao poder em plena campanha pela nacionalização do petróleo. O tom de seu governo foi marcado predominantemente pelo discurso nacionalista, tanto na política como na economia. Um claro desdobramento disso foi a campanha "o petróleo é nosso" em defesa da Petrobrás, empresa destinada a exercer o monopólio estatal do petróleo, tanto na área de pesquisa como na de exploração. O pesquisador Moraes (MORAES, 1998 p. 426) descreve com clareza a modernização da economia no segundo governo Vargas:

> Sua política econômica esteve voltada para o desenvolvimento industrial autônomo e independente, e para isso foram feitos novos investimentos públicos nos setores de infraestrutura, como energia e transporte. A criação do BNDE (Banco de Desenvolvimento Econômico) em 1952 visava justamente dar apoio e financiar os investimentos nesse setor.

O discurso exageradamente nacionalista de Vargas criou problemas no relacionamento econômico com os EUA, fechando novamente o mercado e criando oposições da elite industrial à sua política econômica. Por outro lado, apoiado principalmente pela classe trabalhadora, contrariando leis criadas em seu primeiro governo, incentivou a formação dos sindicatos autônomos e o retorno de líderes operários autênticos. O incentivo à organização operária, aliado à carestia que castigava os assalariados, levou à eclosão de grandes greves, anunciando que o governo perdia o controle da situação social.

Após quinze anos de Governo Vargas, construído sobre a exegese do nacionalismo, as normas trabalhistas são a expressão mais nítida de sua existência, se tornando necessárias em virtude das novas relações de trabalho, impostas pela industrialização e pelo capitalismo que se firmava. Inicialmente, a regulamentação dessa nova realidade cresceu de forma

---

[6] Volta para o governo com grande aceitação popular e de alguns setores de classe industrial. O lema que marcou a volta do poder de Getúlio foi "melhor com ele, pior sem ele". O governo Dutra havia deteriorado as dívisas antes conquistadas no período da Segunda Guerra Mundial, o que ocasionou uma diminuição da taxa de lucro dos industriais e consequentemente uma diminuição da taxa de emprego. O final dessa avalanche foi uma baixa popularidade, facilitando o retorto de Getúlio Vargas em 1951-1954.

desordenada, esparsa; isto é, cada profissão tinha uma norma específica, fazendo com que alguns grupos sociais tivessem proteção e outros não. Isto resultou num sistema fragmentado sem uma base comum e igualitária, como nos ensina Nascimento (NASCIMENTO, 2004). De acordo com Nascimento (NASCIMENTO, 2004, p. 76):

> O primeiro diploma geral foi a Lei n. 62, de 1935, aplicável a industriários e comerciários e que assegurou diversos direitos: a) indenização de dispensa sem justa causa (art 1°); b) garantia da contagem do tempo de serviço na sussão da empresas (art. 3°) ou na alteração da sua estrutura jurídica; c) privilégios dos créditos trabalhistas na falência (art. 4°); enumeração das figuras de justa causa (art 5°); e) efeitos da força maior nos créditos trabalhistas (art. 5°, §§ 1° e 2°); f) tranferência para o Governo da responsabilidade de indenizar quando der causa à cessação da atividade; (art. 5°, § 3°) ; g) aviso prévio (art. 6°); h) rescisão antecipada de contratos a prazo (art. 7°); i) redução do salário (art. 11); m) nulidade das estipulações contratuais contrárias às normas legais (art. 14); n) exclusão dos aprendizes da proteção legal (art. 15); o) responsabilidade solidária do sindicato ou associação que der causa ao inadimplemento das obrigações contratuais, pelas respectivas indenizações (art. 16); p) prescrição de um ano para reclamar indenização.

Após um longo período, na tentativa de implantar o Código do Trabalho em 1923, sobe a regência de Afrânio Peixoto, em 1943, surge a CLT com um intúito de agrupar os Decretos legislativos, Leis e Decretos Leis que regulamentavam o mundo jurídico do trabalho. Como nos mostra novamente Nascimento (NASCIMENTO, 2004, p. 77):

> A exemplo as leis que sucederam como verificado em NASCIMENTO pg. 77: Lei n. 605, de 5 janeiro de 1949 dispondo sobre o repouso semanal remunerado e feriados; Decreto n. 31.546, de 6 de outubro de 1952, aplicável a menores aprendizes; Lei n. 2.573, de 15 de agosto de 1955, sobre adicional de periculosidade; Lei n. 2.959, de 17 de novembro de 1956, sobre contrato por obra certa; Lei n. 3.207, de 18 de julho de 1957, disciplinado as relações de emprego do vendedor viajante e pracista; Lei n. 5.584, de 26 de junho de 1970, sobre homologação do recibo de quitação das rescisões contratuais do empregado com mais de um ano de serviço no mesmo emprego; Lei n. 4.090, de 13 de julho de 1962, sobre o 13° salário; Lei n 4.266, de 3 de outubro de 1963, dispondo sobre salário-família; Lei n. 4.214, de 2 de março de 1963, sobre trabalho rural etc.

Nesses termos concretos[7], portanto, a CLT não é uma inovação que gerou as mundanças sociais para aquele momento histórico. O que se vê é que houve a compilação de garantias necessárias de um outro período, anterior, para um novo período que se construía, nas palavras de Arnaldo Süssekind, encarregada da tarefa de organizar a legislação trabalhista: (SÜSSEKIND, 2000, p. 16) "para ordenar a legislação de diferentes momento políticos, fez-se necessário não somente promover pequenas modificações, desfazer alguns antagonismos, como preencher vazios legislativos". Desta forma, a conclusão obtida é a noção de desatualidade no nascimento da CLT que pode ser compravado pelo número de legislação posteriormente criada.

Nas décadas seguintes ao surgimento da CLT, continuou a preponderar no Brasil essa política nacional desenvolvimentista. Outro Presidente de igual importância para a história nacinal, Jucelino Kubitschek, implantou o conhecido Plano de Metas, cujo objetivo era aumentar a acumulação, intensificando os investimentos em setores básicos da economia. Tratava-se de um plano quinquenal genérico que priorizava cinco áreas para o investimento estatal: indústria de base, energia, transporte, educação[8] e alimentação. Os resultados foram rápidos, pois a produção industrial, o PIB e a renda *per capita* cresceram no quinquénio. O incentivo à produção de caminhões, automóveis e tratores trouxe para o Brasil indústrias

---

[7] Posicionamento adotado por Amauri Mascaro Nascimento e Jorge Luiz Souto Maior, nos livros, respectivamente Curso de direito do trabalho; e Curso de direito do trabalho – teoria geral do direito do trabalho.

[8] Na busca do cumprimento de metas JK federaliza a Escola Paulista de Medicina, cria a Faculdade de Medicina em Santa Maria, integrada na Universidade do Rio Grande do Sul, com a lei 2.712, de 31.01.56, também federaliza a Faculdade de Direito de Niterói e o Instituto Eletrotécnico de Itajubá, subvenciona a Faculdade de Ciências Econômicas de Pelotas, no Estado do Rio Grande do Sul e a Faculdade de Direito do Rio Grande do Norte em Natal, através da lei 2.721 de 30.01.56. Cria a Escola de Agronomia de Rio Pomba no Estado de Minas Gerais.

como Volkswagen, Ford e General Motors, sendo dos setores industriais, o automibilístico o que mais cresceu. Como comprova Ricardo Antunes (ANTUNES, 2004, p. 15).

> O capitalismo brasileiro particularmente seu padrão de acumulação industrial desenvolvido desde meados da década de 1950 e especialmente no pós-64, desenvolveu uma estrutura produtiva bi-fronte: de um lado, voltava-se para a produção de bens de consumo duráveis, como automóveis, eletrodomésticos etc. Para um mercado interno restrito e seletivo; por outro lado, objetiva também, desenvolver a produção para a exportação, tanto de produtos primários quanto também de produtos industrializados. Quanto a sua dinâmica interna, o padrão de acumulação estruturou-se através de um processo de superexploração da força de trabalho, dado pela articulação entre baixos salários, jornada de trabalho prolongada e de fortíssima intensidade em seus ritmos.

Já no plano econômico futuro, Jucelino deixou uma pesada herança ao criar um déficit orçamentário que fez crescer a inflação. Por mais alguns anos, os novos presidentes tentaram a estabilização econômica para conter os gastos públicos, além da expansão da moeda e o arrocho dos salários, como forma de agradar à elite industrial em crise. Nada disso evitou, por sua vez, o chamado Golpe Militar de 1964. Em 31 de março, o governo foi surpreendido pela rápida reação dos militares, que destituiram o Presidente do poder. Nas palavras de Moraes (MORAES, 1998 p. 482), o Governo Militar priorizou, na área econômica, uma atuação com:

> (...) intensidade, indexando salários, expandindo o crédito ao consumidor, sobretudo aquele destinado à classe média (que comprou automóveis, eletrodomésticos, etc.), estimulando a poupança interna, concedendo isenção fiscal a alguns setores da indústria e da agricultura. A atuação do Estado nas obras de infra-estrutura (telecomunicações, estradas, energia, etc.) também foram significativas e modernizadoras, geralmente realizadas com capital externo.

Esse novo quadro econômico provocou a queda da inflação e o creciemento do PIB – acima de 10% ao ano – e isso foi suficiente para que a propaganda oficial do governo anunciasse a concretização de um “milagre econômico”. Esse “milagre” durou de 1969 a

1973. Esta captação facilitada de recursos externos produziu dois desdobramentos: o crescimento de nossa dívida externa e a dependência exagerada de capitais externos. Além disso, na sociedade de classes com dominação da indústria, a prosperidade beneficiava uma parcela da sociedade; a outra excluída socialemente, não iria se beneficiar do "milagre brasileiro". Uma amostra do descompasso do progresso foi o desenvolvimento retardado dos programas sociais que não acompanharam a evolução econômica, como, por exemplo, na área da saúde e educação que tiveram um retrocesso.

Com a crise de 1973, o "bolo da economia" havia sido repartido apenas com a classe oligárquica, em vez de com toda a sociedade. Essa política acentuou as desigualdades sociais e regionais, desencadeando movimento migratório e exagerada concentração de renda, estabelecendo um "capitalismo selvagem". Agravou-se a situação brasileira com a crise do petróleo desse ano, que resultou na diminuição das exportações. No plano interno essa alteração desencadeou o retorno da inflação e o fim do "milagre econômico" brasileiro.

Internamente o regime começou a conviver com o agravamento dos embates políticos entre as concorrentes militares e civis. Além disso, a situação econômica começava a se agravar no cenário nacional e internaional, criando maiores dificuldades para o governo. Nesse jogo de pressões Ernesto Geisel procurava manter sua autoridade e a do regime, ora tomando atitudes para conter a oposição, ora combatendo a "linha dura". Desse modo, sua política de "distensão" transitava entre medidas mais autoritárias e duras e atitudes de flexibilização, dando forma à sua noção de democracia relativa.

No ano de 1979 aconteceu a reforma partidária, inaugurando um novo momento para os grupos sociais. Ocorreu o fim do bipartidarismo, o que levou a formação de novos partidos. Em 1980, uma nova abertura foi concedida, o governo estabeleceu as eleições

diretas para os governadores de estado, mas manteve a indireta para presidente da república. Já em 1983, o Partido dos Trabalhadores - PT e o Partido do Movimento Democrático Brasileiro - PMDB lançaram campanha em favor das diretas. No outro ano, outros partidos, como o Partido Democrático Trabalhista - PDT deram um impulso e a campanha ganhou fôlego. Com a estrutura social apoiando o movimento, comícios de grande porte foram organizados em São Paulo e no Rio de Janeiro, reunindo milhões de pessoas. Entretanto, mesmo com toda a movimentação social, o governo se manteve irredutível. Assim, a ponte para legalizar as diretas foi o deputado Dante de Oliveira, que levou a proposta de uma emenda constitucional para o Congresso Nacional, que não passou. A dissidência estava formada dentro do Governo. Nesse clima de instabilidade política foram lançadas as eleições; de um lado Tancredo Neves e seu vice José Sarney, do outro lado governista, disputaram Paulo Maluf e Flávio Marcílio, que foram derrotados. Começava a dar os primeiros passos a denominada Nova República.

Na economia, o governo enfrentava uma crise; a solução foi uma política recessiva, adotada entre 1981 e 1983. Houve uma drástica contenção salarial, alta das taxas de juros, para redução do consumo, corte nos investimentos públicos, redução nas importações e incremento às exportações para equilibrar a balança de pagamentos. As consequências foram a queda do PIB, altas taxas de desemprego e declínio da renda do brasileiro. Apesar disso, a inflação manteve-se elevada, em torno de 100% ao ano. Como nos narra Moraes (MORAES 1998 p. 529), o Brasil teve que recorrer a outros institutos para a solução do problema.

> Essa nova realidade recessiva de certa forma paralisou a economia nacional, iniciando um processo de hiperinflação e estagnação econômica (estagflação) que se prolongou por toda a década de 1980. A alternativa foi recorrer ao Fundo Monetário

> Internacional (FMI) no início de 1983 que impôs uma política ainda mais recessiva para o país.

Nesse cenário, assumiu o presidente Tancredo Neves, que logo faleceu deixando o comando do governo para seu vice, José Sarney, primeiro presidente civil desde 1964. Assumiu com o objetivo de acabar com a inflação que tinha chegado ao índice de 235% ao ano. Os instrumentos utilizados foram a criação do Plano Cruzado, que alterou o nome da moeda de cruzeiro para cruzado e decretou o congelamento dos preços; os salários sofreram um reajuste e também foram congelados. O plano econômico não deu certo e a inflação continuou alta. Em contrapartida, foi organizada a Assembléia Nacional Constituinte, com o objetivo de elaborar uma nova Constituição. E assim aconteceu. No dia 5 de outubro de 1988, foi promulgada a nova carta magna, como atesta Evaldo Vieira (VIEIRA, 1985).

A nova Constituição democrática garantiu direitos e prerrogativas individuais, antes expropriadas da população pelo regime militar. Também vetou atos autoritários do governo executivo, dando ao legislativo e ao judiciário o poder de vigiar o executivo. Protegeu a população de leis que ferissem a dignidade da pessoa humana e favoreceu as manifestações dos trabalhadores, criando uma série de direitos. Entretanto, a CF de 1988, aparentemente mais benéfica para os trabalhadores, adotou um caráter flexibilizador, o que gerou uma desregulamentação das relações de trabalho, proporcionando maiores condições para o trabalho informal, do que garantindo os formais, e em alguns casos, como na jornada, permitiu o aumento acima do limite constitucional.

Em suma, a legislação, instrumento do Estado e reflexo do comando das elites, desmantela a organização trabalhista flexibilizando normas, para que essas sirvam aos seus interesses, com a intenção da manutenção das fundamentais taxas de lucro, finalidade basilar

do capitalismo. Assim, a jornada de trabalho de 8 horas diárias, demonstração concreta da conquista de uma classe, evolui, com suas garantias, a passos lentos[9].

1.2 A jornada de trabalho 12x36 horas: origem histórica, defesas jurídicas e trajetórias institucionais.

Assim como pudemos entender na secção anterior, a troca da elite agrária pela fração industrial principiou a migração de parte do proletariado rural para os centros urbanos, encontrando um sistema totalmente diferente daquele utilizado no campo, agora com novos horários, novas ferramentas etc. Outro fator que contribuiu para novas mudanças é aquele decorrente das altas e das baixas da economia. Assim, o mercado que entra em recessão e gera dimuição da exportação, consequentemente, ocasiona a diminuição da força de trabalho e da retribuição financeira, gerando uma alta na taxa de desemprego e desvalorização da mão-de-obra, uma vez que está atrelada a esse emaranhado estrutural.

Todo esse movimento interfere, principalmente, em dois alicerces do Direito do Trabalho. Um deles é no salário e o outro é a jornada de trabalho. O salário é o mais atacado por ter um reflexo rápido na economia. A título de exemplo, como já elucidado anteriormente, temos as medidas de congelamento salarial adotadas no Governo Sarney e Collor. De outro lado, a jornada tem efeito velado. Ela acompanha o movimento econômico, sofre suas interferências, mas não fica à vista como as alterações salariais que costumam ser mais bruscas. Importante é demonstrar que os efeitos do aumento da jornada acabam por ser mais perversos, como veremos no caso da jornada 12X36h.

[9] Entretanto, no caso da jornada 12 por 36h de descanso, há um retrocesso como será demonstrado nos próximos subtítulos.

A Jornada de Trabalho 12 por 36h.

A jornada e a duração do trabalho são normas jurídicas estatais de direito imperativas que atrelam o trabalhador à obrigatoriedade e à soberania da norma. Como salienta DELGADO (2008 pg. 851): "Assim, a renúncia, pelo trabalhador, no âmbito da relação de emprego, a alguma vantagem ou situação resultante de normas respeitantes à jornada é absolutamente inválida". O ordenamento jurídico é composto de dois alicerces normativos responsáveis pela proteção do trabalhador, sem os quais, estaria ainda mais vulnerável a exploração da sua força de trabalho. Um deles é o artigo 468[10] da CLT, e o outro é o artigo 9°[11] da CLT; ambos visam evitar prejuízo, direta ou indiretamente ao trabalhador. Como observado no segundo capítulo, a CLT já nasce alheia ao seu modelo e padrão contemporâneo e sofre a influência de um modelo econômico que corrompe e expropria o trabalhor da sua dignidade humana em prol da manutenção das taxas de lucros pela classe dominante; não pode, desta forma, ser interpretado de modo a flexibilizar ou permitir algum prejuízo para o operário. Assim, remetendo ao contexto da jornada de trabalho, uma alteração benéfica que ocorre corresponde à transferência do trabalho noturno para o diurno[12], que propicia ao trabalhador recuperar suas forças gastas na atividade laboral no período mais adequado à sua saúde e, além disso, permitir que o trabalhador desenvolva as atividades no período, dando condições para ele manter o convívio familiar e social, usufruir do horário comercial, desfrutar de atividades lúdicas etc.

---

[10] O Art. 468 da CLT declara que "Nos contratos individuais de trabalho só é lícita a alteração das respectivas condições por mútuo consentimento, e ainda assim desde que não resultem, direta ou indiretamente, prejuízos ao empregado, sob pena de nulidade da cláusula infringente desta garantia".

[11] O Art. 9° da CLT esclarece que "Serão nulos de pleno direitos atos praticados com o objetivo de desvirtuar, impedir ou fraudar a aplicação dos preceitos contidos na presente Consolidação".

[12] Súmula 265 do TST.

A Jornada de Trabalho 12 por 36h.

Anteriormente à Carta de 1988, o artigo 58 da CLT estipulava duração diária de trabalho de 8 horas e 48 horas semanais. Atualmente, o ordenamento jurídico brasileiro prevê uma jornada padrão que orienta todo o setor dos trabalhadores, de 8 horas ao dia, totalizando 44 horas semanais, regulamentada pelo artigo 7°, XIII, CF/88[13]. Entendemos que em relação à norma anterior ocorreu uma revogação parcial, uma vez que continua a ser de 8 horas o periodo padrão. A jornada de trabalho constitui uma fração diária de 7,20 horas, incorporada nesse valor o repouso semanal remunerado (RSR), o que totaliza 220 horas (7,20 horas X 30 dias = 220 horas) como nos mostra DELGADO (2008 pg. 880). Por outro lado, juntamente com ela, existem outras jornadas, específicas, que se aplicam apenas a uma determinada categoria. Por exemplo, o conjunto dos bancários, ou aqueles que se submentem à sistemática especial de atividade ou organização do trabalho, como em turnos ininterruptos de revezamento.

O turno de revezamento ininterrupto vem evoluindo no ramo do Direito do Trabalho. Incialmente, em meados do Estado Novo, em 1940, ocorria uma discriminação jurídica entre as vantagens trabalhistas e os que exerciam essa jornada, pois, alguns direitos

---

[13] Cabe observar que em 19 de maio de 1998, o Parlamento francês aprovou uma lei que reduz a semana de trabalho a 35 horas. Da mesma forma a Itália aprovou legislação semelhante. Em Portugal, em 2013, a lei pôs termo à semana das 35 horas para os funcionários públicos. Após três anos, em 1º de julho de 2016, com abse no artigo 1º da Lei nº 18, de 20 de junho 2016, Portugal repôs às 35 horas semanais como período normal de trabalho dos trabalhadores em funções públicas, estabelecendo, precisamente os turnos de trabalho, por exemplo, Período da manhã — das 9 horas às 12 horas e 30 minutos; Período da tarde — das 14 horas às 17 horas e 30 minutos. Na Grécia, a carga horária semanal era de 37,5 horas mas, em 2011, com a publicação da Lei 3979/2011, (artigo 41), passou a ser de 40 horas semanais. Na Alemanha, o horário semanal é de 41 horas por semana, porém este horário é apenas aplicado aos funcionários, enquanto os outros trabalhadores do Estado têm 39 horas semanais, segundo o estudo. A Irlanda é o país que tem a carga horária semanal mais reduzida com 34,75 horas, seguida da França (35 horas/semana), da Holanda e Itália (36horas/semana) e da Finlândia (36,25 horas/semana). A média dos 27 Estados-membros é de 38,45 horas por semana, indica o mesmo estudo. https://www.publico.pt/2016/01/26/economia/noticia/funcionarios-publicos-em-portugal-entre-os-que-trabalham-mais-horas-na-ue-1721403

eram negados[14]. Na Carta Constitucional de 1946, os trabalhadores foram postos em pé de igualdade superando essa discriminação. Atualmente, com a Constituição de 1988, a majoritária jurisprudência[15] entende que os turnos ininterruptos[16] estão em vantagem jurídica em relação à jornada padrão.

Nas palavras do professor Delgado (DELGADO, 2008, p. 886), a jornada ininterrupta prejudica a saúde do trabalhador:

> [...] é evidente que alternância bimestrais, trimestrais, e similares de horários também podem atender ao tipo jurídico constitucional, por provocarem intenso desgaste físico, psicológico, familiar e social ao trabalhador. [...] além disso, seria grosseiramente ilógico que a Constituição criasse jornada especial com o intuito fortemente protetivo, fundada até mesmo em considerações de saúde pública (a redução da duração do trabalho é o único meio de reduzir os malefícios causados por esse sistema ao organismo da pessoa que a ele se submete) [...] para colocá-la em contradição a outra norma de forte conteúdo protetivo e de saúde pública.

Definido o alicerce de nossa pesquisa, e como se deu o processo de desenvolvimento da jornada, podemos perceber que ela se adapta às mudanças sociais, políticas e econômicas. Entretando, refletir as circunstâncias sociais no sistema de trabalho acaba sendo um infortúnio, pois o capital acaba por moldar conforme fora receitado pelo neoliberalismo. Como já visto, este modelo adotado tem como objetivo flexibilizar os direitos, reduzindo a participação do Estado na economia e exigindo a desregulamentação positiva, para que seja regulada pelas leis do mercado. Desta forma, podemos notar que as normas que um dia

---

[14] Alguns dos direitos negados eram a hora ficta e o adicional noturno.

[15] Processo: RR - 179/2005-013-17-00.1 Data de Julgamento: 07/10/2009, Relator Ministro: Aloysio Corrêa da Veiga, 6ª Turma, Data de Divulgação: DEJT 16/10/2009. "HORAS EXTRAORDINÁRIAS. COMPENSAÇÃO DE JORNADA. JORNADA 12 X 36. NORMA COLETIVA. VALIDADE. É válido o acordo de compensação de jornada para adoção do regime de 12 x 36 horas, mediante participação da entidade sindical, ainda que exceda a jornada limite de 10 (dez) horas de que trata o § 2º do artigo 59 da CLT, pois possibilita ao empregado, após uma jornada maior de trabalho, de doze horas, o descanso determinado, de trinta e seis horas, baseado na livre negociação havida entre as partes. Recurso de revista não conhecido

[16] A idéia de turnos ininterruptos, sobre a ótica obreira, refere-se ao "sistema de trabalho que coloca o empregado, alternativamente, em cada semana, quinzena ou mês, em contato com as diversas fases do dia e da noite, cobrindo as 24 horas integrantes da composição do dia/noite". (DELGADO, pg. 885)

protegiam o trabalhador limitando sua jornada em 8 horas, hoje através de uma interpretação superficial e infundada, flexibilizam para mais, para além da jornada anteriormente sedimentada. Assim, direitos há muito tempo adquiridos, postos como necessários à saúde do trabalhador, hoje são suprimidos por artifícios tidos como legais e benéficos para ele, através de explicações superficiais.

A jornada 12x36 é fruto do plurinormativismo jurídico existente em nosso ordenamento. Ela não decorre do processo legislativo, ou seja, não há qualquer disposição normativa na CLT ou na Constituição Federal regulamentando-a, mas decorre de outra fonte, também de efeito *erga omnes*[17], isto é da convenção ou do acordo coletivo, diciplinados na CF, artigo 7°, inciso XXVI. Entretanto, as disposições normativas negociadas entre sindicatos e empresas ficam vedadas de dispor sobre quaisquer assuntos, como direitos constitucionais, fundamentais, ou já garantidos na legislação, com a finalidade de diminuí-los. Desta forma é defesa a criação de normas coletivas que de alguma maneira que gerem a degradação da pessoa humana, ou de suas condições de trabalho[18].

Um dos pontos em que ocorre essa limitação está presente nas normas que regulamentam sobre saúde do trabalhador, descritas nos artigos 6°[19] e 225[20] da CF/88. Assim, nesse primeiro ponto, verificamos que a jornada de trabalho 12x36 não pode ser

---

[17] Que atinge toda uma coletividade, no caso toda uma categoria de trabalhadores ou os empregados de uma empresa.

[18] Art.16 – 1 da Convenção n°155 da OIT.

[19] Diz o art. 6° da CF – São direito sociais a educação, a saúde, o trabalho, a moradia, o lazer, a segurança, a previdência social, a proteção a maternidade e à infância, a assistência aos desamparados, na forma desta constituição.

[20] Diz o art. 225 da CF – Todos têm direito ao meio ambiente ecologicamente equilibrado, bem de uso comum do povo e essencial à sadia qualidade de vida, impondo-se ao Poder Público e à coletividade o dever de defendê-lo e preservá-lo para as presentes e futuras gerações.

regulamentada por convenção/acordo coletivo, uma vez que ela gera prejuízo e não benefício para o operário. As profissões que mais se utilizam do regime 12x36 são do setor da saúde, entre plantonistas enfermeiros e médicos; também no setor de segurança, como de porteiros, agentes de segurança e de policias. Mesmo com finalidades distintas, os argumentos aqui enunciados servem tanto para um grupo como para o outro, e para todos os que têm como jornada de trabalho o regime convencionado ou não de 12x36, tendo em vista que os prejuízos decorrentes dessa jornada afetam o ser humano independente do seu ofício.

Por sua vez o Tribunal Superior do Trabalho através da Súmula nº 444 considerou válida a jornada de doze horas de trabalho por trinta e seis horas de descanso mediante a realização de acordo coletiva, pondo fim a questão em relação à ilegalidade[21], após reiteradas decisões sobre o tema[22].

---

[21] Súmula nº 444 do TST: *Jornada de trabalho. Norma coletiva. Lei. Escala de 12 por 36. Validade*. - Res. 185/2012, DEJT divulgado em 25, 26 e 27.09.2012 - republicada em decorrência do despacho proferido no processo TST-PA-504.280/2012.2 - DEJT divulgado em 26.11.2012 É valida, em caráter excepcional, a jornada de doze horas de trabalho por trinta e seis de descanso, prevista em lei ou ajustada exclusivamente mediante acordo coletivo de trabalho ou convenção coletiva de trabalho, assegurada a remuneração em dobro dos feriados trabalhados. O empregado não tem direito ao pagamento de adicional referente ao labor prestado na décima primeira e décima segunda horas.

[22] ERR 120400-28.2001.5.04.0016 - Min. Delaíde Miranda Arantes, DEJT 25.11.2011/J-27.10.2011 - Decisão unânime; ERR 41700-39.2005.5.15.0033 - Min. Augusto César Leite de Carvalho DEJT 29.04.2011/J-14.04.2011 - Decisão unânime; ERR 41800-91.2005.5.15.0033 - Min. João Batista Brito Pereira; DEJT 17.12.2010/J-02.12.2010 - Decisão unânime EEDRR 89000-06.1999.5.04.0003 - Min. Maria Cristina Irigoyen Peduzzi; DEJT 10.09.2010/J-02.09.2010 - Decisão unânime; ERR 542842-36.1999.5.12.5555 - Min. Lelio Bentes Corrêa DEJT 09.10.2009/J-24.09.2009 - Decisão unânime; ERR 82100-85.2005.5.15.0101 - Min. Maria de Assis Calsing; DEJT 18.09.2009/J-10.09.2009 - Decisão unânime; EEDAIRReRR 99600-63.1998.5.17.0002 - Min. Carlos Alberto Reis de Paula DEJT 13.03.2009/J-19.02.2009 - Decisão unânime; ERR 804453-19.2001.5.09.5555 - Red. Min. Aloysio Corrêa da Veiga DJ 26.09.2008/J-15.09.2008 - Decisão por maioria; RR 39300-41.2006.5.04.0383, 1ªT - Min. Walmir Oliveira da Costa DEJT 10.02.2012/J-08.02.2012 - Decisão unânime; RR 26300-09.2009.5.04.0014, 2ªT - Min. José Roberto Freire Pimenta DEJT 27.04.2012/J-18.04.2012 - Decisão unânime; RR 5600-85.2009.5.04.0022, 3ªT - Min. Mauricio Godinho Delgado; DEJT 25.05.2012/J-23.05.2012 - Decisão unânime; RR 478-19.2011.5.03.0097, 4ªT - Min. Luiz Philippe Vieira de Mello Filho DEJT 15.06.2012/J-12.06.2012 - Decisão unânime; RR 166400-70.2005.5.15.0071, 4ªT -Min. Luiz Philippe Vieira de Mello Filho DEJT 01.06.2012/J-23.05.2012 - Decisão unânime; RR 140000-37.2007.5.12.0037, 7ªT - Min. Pedro Paulo Teixeira Manus DEJT 11.05.2012/J-02.05.2012 - Decisão unânime;

1.3 Trabalho, produção e organização da economia na sociedade neoliberal: a condição brasileira.

Mesmo com os acontecimentos políticos e econômicos dominando o cenário nacional a partir das décadas de 1980-1990 no Brasil, ocorre externamente um rearranjo internacional devido à bancarrota da bipolarização entre as grandes potências, as experiências socialistas desmoronaram; a Europa ressurgiu como potência, os EUA matêm-se como a maior potência política e militar, mas enfrentam concorrências de blocos econômicos. Japão e Alemanha desenvolvem tecnologia de ponta. Esses acontecimentos começaram a sofrer as primeiras alterações, com o fim do regime militar e início do governo Sarney, mas ainda estavam distantes do processo de reestruturação neoliberal já em andamento no mercado internacional. As novas formulações estruturais do mercado internacional passaram a influenciar lentamente em algumas indústrias nacionais; um desses modelos, por exemplo, foi o "toyotismo", caracterizando também por reduções de custos através de redução da força de trabalho. Como forma de elevar a produção, ocorreu uma reorganização da produção, reduzindo o número de trabalhadores, e uma intensificação das jornadas de trabalho dos empregados.

Este novo sistema estratégico industrial, surgido nas fábricas japonesas[23], influenciou na lógica exploratória da natureza perversa do capital, alterando negativamente os salários e as jornadas de trabalho. Nesse período, a necessidade era diminuir os custos e aumentar a produtividade. Isso fez com que a concorrência de braço tivesse uma desvalorização da mão-de-obra e das horas extraordinárias, que se tornaram cada vez mais

[23] Um exemplo dessa intensificação foi a introdução no setor médico-hospitalar do regime de 12X36, a partir de 1987. VASCONCELLOS *Reflexões acerca do regime 12X36*:

habituais. A legislação regulamenta que as horas extraordinárias devem ocorrer em ocasiões excepcionais, e não de modo habitual.

As novas estratégias adotadas pelo mercado nacional são ditadas pelo neoliberalismo, que nada mais é do que a aversão ao Estado interventor.

As transformações ocasionadas pelo neoliberalismo atravessaram todo o sistema mundial; em alguns países influenciando mais, em outros menos, de acordo com a posição deles no sistema mundial. Mas, em todos os sistemas econômicos, de uma forma geral, a configuração adotada é a de privilegiar os mercados, atrelando a eles, as empresas e os Estados. Em regra, a imposição deste modelo econômico foi implantado por países industrialmente e economicamente adiantados. Nos dizeres de Boaventura de Sousa Santos; (SANTOS 2002 p. 29):

> as implicações destas transformações para as políticas econômicas nacionais podem ser resumidas nas seguintes orientações ou exigências: as economias nacionais devem tendendialmente adequar-se aos preços internacionais; deve ser dada prioridade à economia de exportação; as políticas monetárias e fiscais devem ser orientadas para a redução da inflação e da dívida pública e para a vigilância sobre a balança de pagamentos; os direito de propriedade privada devem ser claros e invioláveis; o sector empresarial do Estado deve ser privatizado; a tomada de decisão privada, apoiada por preços estáveis, deve ditar os padrões nacionais de especialização; a mobilidade dos recursos, dos investimentos e dos lucros; a regulamentação estatal da economia deve ser mínima; deve reduzir-se o peso das políticas sociais, eliminando a sua universalidade, e transformando-as em meras medidas compensatórias em relação aos estratos sociais inequivocamente vulnerabilizados pela actuação do mercado.

Entretanto, foi em 1990 que a economia desenvolveu-se intensamente no Brasil, decorrente de nossa subserviente integração à globalização. Foi por meio das medidas estipuladas no consenso de Whashington, formulado em 1989, por economistas de instituições financeiras baseadas em Washington D.C., como o FMI, o Banco Mundial e o Departamento do Tesouro dos Estados Unidos. Tornou-se a política oficial do Fundo Monetário

Internacional em 1990, quando passou a ser "receitado" para todos os países em desenvolvimento como forma de ajustamento macroeconômico. O pacote estipulava 10 regras que deveriam ser seguidas: disciplina fiscal, redução dos gastos públicos, reforma tributária, juros de mercado, câmbio de mercado, abertura comercial, investimento estrangeiro direto, com eliminação de restrições, privatização das estatais, desregulamentação (afrouxamento das leis econômicas e trabalhistas), direito à propriedade intelectual, como nos demonstra Gilberto Andrade de Abreu (ABREU, 2009).

A adoção destas medidas, na grande maioria dos países, apenas fomentou as desigualdades sociais, enriquecendo os industriais e o aumento do desemprego[24]. No mundo do trabalho, o desemprego e a informalidade ampliam-se, com agravamento da precarização e das incertezas. As novas desigualdades sociais produzidas por esta estrutura de classes são incapazes de um tipo de redistribuição. Em síntese, é possível afirmar que o Consenso de Washington faz parte do conjunto de reformas neoliberais que, apesar de praticadas de maneira distinta em diferentes países, estão centradas, doutrinariamente, na desregulamentação dos mercados, abertura comercial e financeira e redução do tamanho e papel do Estado. Repercurte desta forma no contexto da América Latina, como um movimento de contra-ataque do capitalismo em relação às conquistas dos direitos trabalhistas angariadas durante meio século. É desnecessário afirmar que, no Brasil, o pano de fundo é outro, que existem arremedos de Estados de Bem-estar e que a democracia, a muito custo,

---

[24] Na Inglaterra, por exemplo, até os apologistas profissionais do sistema capitalista – os editores de *The Economist* de Londres – tiveram de adimitir que os quadros do desemprego foram "revisados" pelo governo 33 vezes para fazê-los parecer melhores. Sem mencionar o fato de que todos aqueles que trabalham 16 horas por semana na Inglaterra contam como contemplados por *empregos em tempo integral*. [...] no Japão – um país até recentemente aclamado como caso paradigmático de "capitalismo avançado dinâmico" – "aqueles que trabalham por salário por mais de *uma hora* na *'última semana* do mês são incluídos nas estatísticas de desemprego". (MÉSZÁROS 2008 p. 142)

tenta fazer sua reentrada num continente marcado por sucessivos períodos de ditaduras declaradas ou disfarçadas, civis ou militares (com preponderância da última). Em suma, na América Latina o conservadorismo propõe discussões e modelos para a sociedade que nem sequer se aproximam do respeito aos direitos sociais e distribuição de renda. O Estado tem servido historicamente mais aos interesses das classes dominantes associadas-dependentes ou não do capitalismo mundial, do que aos setores subalternos. Como nos mostra Boaventura de Sousa Santos, (SANTOS, 2002, p. 33).

> É hoje evidente que a iniquidade da distribuição da riqueza mundial se agravou nas duas últimas décadas: 54 dos 84 países menos desenvolvidos viram o seu PNB *per capita* decrescer nos anos 80; em 14 deles a diminuição rondou os 35%; segundo as estimativas das Nações Unidas, cerca de 1 bilhão e meio de pessoas (1/4 da população mundial) vivem na pobreza absoluta, ou seja, com um rendimento inferior a um dólar por dia e outros 2 bilhões vivem apenas com o dobro desse rendimento. Segundo o Relatório do Desenvolvimento do Banco Mundial de 1995, o conjunto dos países pobres, onde vive 85,2% da população mundial, detém apenas 21,5% do rendimento mundial, enquanto o conjunto de países ricos, com 14,8% da população mundial, detém 78,5% do rendimento mundial. Uma família africana média consome 20% menos do que consumia há 25 anos.

Esta divisão desigualitária da renda, centrada nos países de padrão de acumulação industrial, demonstra o efeito perverso gerado pelo neoliberalismo. As inovações tecnolólogicas, fruto da implantação do ideário japonês, intensificado pela *lean production,* do *just-in-time,* e do *kanban.* Verificou-se um processo de descentralização produtiva; ou seja, empresas situadas nos grandes centros industriais migraram para outras regiões do país em busca da mão-de-obra de custo inferior, afim de minimizar os custos da produção, o que por sua vez gerou uma acentuada exploração do trabalho, como nos mostra Ricardo Antunes (ANTUNES, 2004, p. 18).

A Jornada de Trabalho 12 por 36h.

O Consenso de Washington[25] é importante no início do quinto ciclo do desenvolvimento político e econômico do país por causa de alguns fatores que alteram os modelos econômicos até então adotados. Inicialmente a sociedade desejava consolidar a democracia como base, afastando a opressão dos anos militares nos quais, conforme já demonstrado, houve uma represália armada contra os direitos individuais e coletivos. Mesmo com a transição realizada, mas não consolidada com o presidente Sarney, a economia e a política estavam pouco desenvolvidas, devido à herança da inflação e da expropriação de direitos deixada pelo governo militar. Assim o Consenso de Washington, pela facilidade de sua inserção no mercado, foi utilizado desde o governo Collor até o Governo Lula, tendo seu ápice no governo do Presidente Fernando Henrique Cardoso, como fórmula de adequação de direitos e inserção do Brasil na ordem econômica mundial. Para tanto, necessário se faz consolidar o contexto político e social de cada época, para fazer e demonstrar, dessa forma, como foi utilizado o consenso de Washington. Antes, porém, inserimos no contexto global como se deram as articulações dessas diretrizes do neoliberalismo em outras economias.

A Inglaterra, por meio de sua primeira ministra Margaret Thatcher, promoveu a desestatilização da economia britânica, com privatizações, servindo de modelo para os governos de várias economias latino-americanas na década de 1990, inclusive para o Brasil,

---

[25] Foi uma reunião convocada pelo Institute for International Economics, entidade de caráter privado em 1989, com a participação de diversos economistas de perfil liberal, como também funcionários, do Fundo Monetário Internacional (FMI), Banco Interamericano de Desenvolvimento (BID), Banco Mindial e do governo norte-americano. O tema do encontro "*Latin Americ Adjustment: Howe Much has Happened?*, procurava desenvolver uma política econômica que favorece os países a se desenvolver. A expressão "Consenso de Washington"surgiu da análise dos pontos consensuais entre os participantes feitas por John Willianson, economista inglês e diretor do instituto promotor do encontro. Embora tivessem, em princípio, caráter acadêmico, as conclusões do Consenso se tornaram o receituário imposto pelas agências internacionais para a concessão de créditos, assim os países que desejassem o empréstimo deveriam se adequar às novas regras. Para garantir o cumprimento, o FMI e as demais agências do governo norte-americano criaram um sistema de monitoração econômica com a função de regularmente informar se as normas estão sendo seguidas.

sob influência do Consenso de Washington e adotando um discurso político de defesa da modernidade. O "Thatcherismo" se caracteriza pela redução da intervenção do Estado na economia, pela implentação de um livre-mercado e regido por meio da ordem espontânea, tal como defendida por Hayek; por uma política econômica monetarista, nos moldes da Escola de Chicago; pela defesa das privatizações de empresas estatais; pela redução dos impostos diretos (ou progressivos, como o imposto sobre a renda e os impostos sobre as propriedades) e pelo aumento dos impostos indiretos (ou regressivos, como os impostos sobre o consumo); pelo combate aos sindicatos de trabalhadores; pela eliminação do salário mínimo e pela redução do Estado do do bem-estar social. A principais consequências desse modelo político-econômico para o Reino Unido foram a redução com os gastos na área social, o que posteriormente foi arcado pela grande maioria da sociedade; desemprego como resultado da diminuição da produção industrial. Este modelo se alinha ao *reaganismo* dos Estados Unidos, que adotou medidas próximas ao modelo inglês, com privatizações, redução de impostos, luta contra a inflação e incentivo à produtividade

No Brasil, a década de 1990 foi o período em que mais se registraram ações de cunho neoliberal nas políticas econômicas; pregava-se a diminuição do Estado na economia, abrindo o mercado à concorrência externa e criava-se uma agenda de privatizações. Além disso, foi reiniciada e implementada uma nova política de contenção do consumo através dos juros altos e dos gastos públicos. O sucesso desse plano fez do então Ministro da Fazenda, Fernando Henrique Cardoso, o novo presidente do Brasil em 1994. Sua governabilidade esteve concentrada em alguns elementos básicos. O principal deles foi a preservação da estabilidade econômica e do Real, o que, após quatro anos de governo, parecia ter sido um objetivo alcançado. Outro elemento importante na sua gestão foi a continuidade das

privatizações das estatais. Nas palavras de Antunes (ANTUNES 2005 p. 37), "com a racionalidade burguesa de um país cuja burguesia foi sempre destituída de qualquer sentido progressista". Empresas tradicionais como a Companhia Vale do Rio Doce e a Companhia Siderúrgica de Volta Redonda, criações do governo nacionalista de Getúlio Vargas, foram privatizadas. Como demonstrou em seu trabalho, Antunes (ANTUNES 2005 p.):

> Nesse período, o parque produtivo foi enormemente alterado e retraído pela política intensa de privatização do setor produtivo estatal (especialmente na siderurgia, telecomunicações e energia elétrica), o que alterou sobremaneira o tripé que sustentava a economia brasileira (capital nacional, capital estrangeiro e setor produtivo nacional), elevando o binômio integração/subordinação do país ao universo globalizado e desorganizando o padrão produtivo existente nas últimas cinco décadas.

A união dessas duas características, desregulamentação e autoregulação do mercado, por suas próprias leis acarretou alterações na classe operária que viu os poucos direitos conquistados flexibilizados[26] por uma nova estrutura econômica. O resultado da adoção do neoliberalismo[27], sedimentado pelo governo Fernando Henrique, atrelado às altas taxas de desemprego, fazem da mercadoria de mão-de-obra um trabalho ainda mais desvalorizado, apenas contribuindo para o aumento da miséria.

Depois de uma década de forte desertificação econômica e social, pela primeira vez uma pessoa oriunda das classes pobres ocupa o cargo de Presidente da República com apoio da esquerda brasileira. Sem dúvidas, os dois mandatos do Presidente Lula (2002-2010) significaram a quebra de um paradigma como uma ruptura no processo de hegemonia política das classes latifundiárias, mas, sobretudo, a consolidação do processo democrático,

---

[26] *Reflexões acerca do regime de 12X36:* No ano de 1996, foi introduzido o regime de 12X36, na categoria dos vigilantes. VASCONCELLOS

[27] Hoje celebramos mais de setenta anos de um modelo de desenvolvimento capitalista, que nos coloca em duas posições distintas: o 10° PIB do mundo e o 69° IDH do planeta, na mesma escala decimal de Namíbia e Suazilândia, com a desproporcional comparação histórica NUNESª *Quaestio* (2008 pg. 73):

interrompido com o golpe dos militares em 1964. Além disso, desde logo, é preciso dizer que a vitória da esquerda, pelo Partido dos Trabalhadores, significou uma derrota do neoliberalismo, que afeta de modo avassalador as relações sociais. Esta derrota, no entanto, não reflete também o fim do neoliberalismo no Brasil, sendo certo ainda que serão necessários mais alguns anos para percebermos as reais transformações pelas quais atravessa o país nos últimos anos.

A observação participante se funda na antropologia e na sociologia e, via de regra, é utilizada na pesquisa qualitativa na obtenção de dados Depois de uma década de forte desertificação econômica e social, pela primeira vez uma pessoa oriunda das classes pobres ocupa o cargo de Presidente da República com apoio da esquerda brasileira. Sem dúvidas, os dois mandatos do Presidente Lula (2002-2010) significaram a quebra de um paradigma como uma ruptura no processo de hegemonia política das classes latifundiárias, mas, sobretudo, a consolidação do processo democrático, interrompido com o golpe dos militares em 1964.

Capítulo 2 – Saturação teórica em pesquisas qualitativas. Análise empirica para sistematização e tratamento dos dados a partir desta matriz.

Nesta parte da dissertação de Mestrado, que se compreende como um relatório de pesquisa, isto é, como um instrumento de formalização de todo o processo investigativo, seus meios e intenções, suas formas e seus processos, passaremos a destacar a pesquisa de campo, propriamente dita. Trata-se de estruturar a sistematização dos dados coletados, definir seus eixos categóricos e interpretar o universo investigado, frente ao problema teórico que nos inspirava e impulsionava a inventariar.

2.1. Da entrevista semi-estruturada na pesquisa qualitatva.

A entrevista é um procedimento de coleta que trabalha como um tipo de dado específico: a versão sobre um fato (MANZINI, 2006), o qual é amplamente utlizado em pesquisas na área das ciências humanas, sendo que, para alguns teóricos, ela é designada com uma técnica, para outros como um instrumento de pesquisa e, ainda, para outros, como um método a ser empregado (NOGUEIRA, 1968) (PARKER, 2000) (TRIVIÑOS, 1987).

Assim, o pesquisador, num primeiro momento, deverá definir o enfoque teórico que irá querer imprimir sobre a pesquisa, para então escolher entre uma abordagem fenomenológica (GOMES, 1987; 1988; SEIDMAN, 1988), ou numa abordagem psicológica (BLEGER, 1980), ou em uma abordagem etnográfica (ROMANELLI, 1988), dentre inúmeras outras vertentes possíveis a fim de atrelar a abordagem teórica a uma matriz metodológica.

De acordo com a teoria de MANZINI (2004) há três tipos de entrevistas, a estruturada que é a entrevista que contém perguntas fechadas, sem apresentar flexibilidade ao

investigador em apresentar novas perguntas. A semi-estruturada é a entrevista direcionada por um guião previamente elaborado, composto por perguntas abertas. A entrevista não-estruturada é aquela que oferece ampla liberdade na formulação de perguntas e na intervenção da fala do entrevistado.

Valemos-nos no presente trabalho da entrevista semi-estruturada, guiada pelo roteiro de questões elaborado de forma prévia, com observância do componente ético, atenção à escolha do parcipante, do local, do modo e até mesmo do momento para a sua realização, o que permitiu ao investigador uma organização flexível e ampliação dos questionamentos na medida em que as informações são fornecedidas pelo entrevistado (BICUDO, 2006) (FUJISAWA, 2000).

Sem deixar de atentar para as observações e cuidados levantados por Manzini (2003b; 2004) de que uma coleta mal estruturada não trará dados substanciais para serem analisados, devendo o entrevistador adequar a linguagem, o nível de dificuldade mental para respondê-las, a ordem das perguntas no guião, observar se há perguntas manipulativas, perguntas com múltiplas respostas, uso de linguagem popular, dentre outros cuidados necessários que o investigador deve se ater antecipadamente à relização da entevista.

Outro ponto que nos atemos ao realizar a pesquisa foi seguir a recomendação de Rosália Duarte (2002) e encontrar um “ego” focal, isto é uma pessoa que detém informações sobre o segmento social e por conta desta condição pode fornecer subsídios gerais sobre esse meio.

Assim, neste pré-trabalho, tivemos o cuidado de conversar com duas supervisoras de enfermagem, uma do HMCP e outra do HC. Cada uma “mapeou o campo de investigação”

(DUARTE, 2002)[28], indicando os locais para entrevista, permitindo encontrar os entrevistados e "decodificando" informações, como o funcionamento da escala dos enfermeiros. Em ambos os casos as supervisoras participaram das etapas posteriores, inclusive na condição de entrevistadas.

Ainda em relação ao pré-trabalho, tomamos o cuidado de enviar o roteiro para a análise de um pesquisador mais experiente, a fim de garantir que as perguntas do roteiro respondam os objetivo da pesquisa e que as perguntas estejam metodologicamente adequadas.

Para a realização das vinte entevistas fizemos uso de anotação e também de gravador para que fosse ampliado o poder de registro e captação de silêncios, dúvidas, reflexões, contradições, entonação da voz, presevando o conteúdo original dos dados. (PATTON 1990, ROJAS 1999).

Além disso, a fim de garantir a fidedignidade das entrevistas e o registro confiável das informações prestadas utilizamos duas pessoas para observar e registrar ao mesmo tempo as informações coletadas e, após o encerramento de cada enrevista, comparamos os registros de cada um, os quais estão em sintonia. (MATOS, 1984, BATISTA, 1977). Essa tem sida a praxe usual de estudos dessa natureza.

2.2. Do Guião de Entrevistas e protocolo de investigação.

[28] No meu caso, uma longa entrevista com um professor de cinema da Universidade Federal Fluminense ajudou a esboçar um mapa do grupo profissional em estudo e iniciar uma rede que viria permitir a incorporação progressiva de novos sujeitos à pesquisa. Vale dizer que esse professor veio a participar ainda de etapas posteriores da pesquisa, orientando eventualmente a seleção de entrevistados ou mesmo contribuindo para a análise da adequação de hipóteses *ad hoc* formuladas ao longo da investigação. (DUARTE, 2002)

A Jornada de Trabalho 12 por 36h.

O Guião de entrevistas (Anexo 1) é um documento onde constam as perguntas pertinentes para a obtenção das informações relevantes para o objeto central da pesquisa, elaborado de modo que as perguntas fossem claras, objetivas e suscetíveis, de modo a facilitar a obtenção de informação completa e autêntica.

No guião estão compreendidas questões fechadas e questões abertas. Em relação às questões abertas, essas foram concebidas com o objetivo de obter um relato em relação às experiência subjetiva de cada sujeito, possibilitando ao entrevistado um espaço onde pudesse refletir sobre o tema abordado. Já as perguntas fechadas foram formuladas com o objetivo de minimizar os erros nas respostas fornecidas e ao mesmo tempo garantir a padronização dos dados fornecidos pelos entrevistados.

Quanto ao Termo de Consentimento, concebido no contexto da investigação realizada, integra aspectos deontológicos, cujo objetivo é salvaguardar os direitos e deveres do entrevistador no que diz respeito à confidencialidade das informações e, do entrevistado, no que tange a possibilidade de se abster ou recusar a responder a quaisquer das perguntas.

2.3. Da aplicação da teoria da saturação ao guião de entrevistas.

A configuração de constituição de um subconjunto capaz de ser representativo do contexto sob investigação é necessária para validação da pesquisa científica desenvolvida, uma vez que os dados a serem sopesados emergem fundamentalmente dos entrevistados que compõe o conjunto pesquisado.

A formulação desse modelo perpassa paralelamente à de outros elementos essenciais para a validação da amostra, como: o esboço da pequisa, o recorte do objeto, a fomulação do

problema, dos pressupostos ou hipóteses, a escolha dos instrumentos de coleta de dados e as referências bibliográficas que serão utilizadas na interpretação dos resultados (SANDELOWSKY 1995; FONTANELLA, RICAS E TURATTO, 2008)

Na reflexão traçada por FONTONELLA, RICAS e TURATTO (2008), em estudos qualitativos, de qualquer natureza, o fechamento das coletas ocorrerá somente por critérios de seleção que consideram as mensurações das ocorrências levantadas, ao contrário das pesquisas quantitativas que, ao utilizarem amostragem, não devem prescindir desta caracterização ao calcular a incógnita normalmente praticada nos cálculos estatísticos (FONTANELLA, RICAS E TURATTO, 2008)

A amostragem por saturação teórica é utilizada para determinar quando o pesquisador deve encerrar o processo de coleta de dados, o qual pertence às esferas de validação objetiva e de inferência indutiva. É certo que os seus limites não podem, por definição, ser dimensionados *a priori*, mas sim após estimação empírica, após repetição dos experimentos. Realizada esta etapa, o investigador deverá realizar a análise dos dados coletados logo após a coleta, a fim de verificar se o número de entrevistas (ou observações) que serão necessárias para compreender o objeto central da pesquisa saturou; ou seja, o momento da pesquisa em que não há mais informação para coletar porque os dados estão se repetindo (GLASER & STRAUSS, 2006; THIRY-CHERQUES, 2009).

No emprego desta técnica, a coleta e análise de dados são praticamente concomitantes; ou seja, a cada coleta de dados deve-se, logo em seguida, fazer a análise para distinguir quais elementos surgiram e quais foram replicados.

É possível encontrar na literaruta alguns estudos que ajudam na operacionalização da teoria da saturação. THIRY-CHERQUES (2009) recomenda um mínimo de oito

observações para alcançar o nível de saturação e mais duas observações depois para a confirmação do ponto de saturação, perfazendo dez obervações. Esse autor também constatou que nas ciências sociais, o ponto de saturação constuma ocorrer até à 12ª entrevista. Já GUEST, BUNCEM E JOHSON (2006) constataram que a saturação ocorre até à 12ª entrevista e, além disso, defendem que categorais centrais tendem a aparecer até à 6ª entrevista. ROSÁLIA DUARTE (2002) por sua vez defende um mínimo de 20 entrevistas, porém esse número deve variar até que o material obtido permita uma análise densa do objeto central da pesquisa.

2.4. Da aplicação da Teoria da Saturação Teórica.

Partindo desta matriz teórica, entrevistamos o total de vinte trabalhadores.

Quanto ao cargo e à função dos respondentes, tomou-se o devido cuidado para se entrevistar apenas enfermeiros e enfermeiras que realizassem ativamente a jornada de trabalho de 12x36h, de forma que a amostra fosse a mais qualificada possível, pois, conforme afirma NEVES (1996), em estudos qualitativos, os resultados encontrados dependerão em alto grau da perspectiva dos participantes da situação estudada. Dos vinte trabalhadores que foram entrevistados, cinco são supervisoras que exercem cargos administrativos, quinze são enfermeiros assistenciais. Participaram da pesquisa cinco enfermeiros e quinze enfermeiras.

Partindo da premissa que só há saturação teórica quando o pesquisador conclui que as atividades da pesquisa de campo resultaram na coleta de novos elementos, e o investigador, por meio da análise dos dados coletados, conclui que os entrevistados não mais fornecem

elementos para aprofundar a teorização, é porque foram observados os cinco passos para a constatação da saturação teórica, conforme detalharemos a seguir.

1º Passo: Definição das categorias de análise.

O primeiro passo para verificação da saturação teórica é à determinação das categorias de análise. Devem-se determinar quais conceitos que melhor representam o objeto central da pesquisa e que poderão ser investigados a partir do método de amostragem. As categorias são conceitos provenientes dos dados coletados que representam o objeto investigado. Assim, definir uma categoria significa nada menos do que classificar um conceito e que essa classificação implicará, explicita ou implicitamente, em uma ação a ser tomada pelo investigador em relação ao objeto pesquisado (STRAUSS, 2008) (CORBIN, 2008).

É possível utilizar o método de saturação em categorias definidas de forma *a priori* como em categorias definidas de forma *a posteriori*, o que se deve ser observado é o ponto certo de saturação que deverá ser sempre *a posteriori*, jamais *a priori*. No caso objeto da presente pesquisa, foram definidas três catergorias pela técnica de saturação teórica as quais, também, foram estabelecidas com base nesta teoria (POZZEBON, FREITAS E PETRINI, 1999). Precisamente:

Categoria	Perguntas constantes do Guião de Entrevistas
1) Identificar às impressões dos profissionais de enfermagem sobre o trabalho e a jornada de trabalho de 12x36h.	• Nos últimos 10 ou 20 anos você identifica possíveis mudanças no mundo do trabalho? • No período de 36 horas, destinado ao descanso do trabalhador, o que você faz neste período?

2) Considerar as influências da jornada de trabalho 12x36h no cotidiano dos trabalhadores da área de enfermagem	• Realiza horas extras? • Quanto a remuneração salarial da jornada 12x36 hs você considera que houve avanços e melhorias? • O dinheiro que você recebe com o seu trabalho é suficiente para você e sua família? • Fora da empresa, você realiza alguma outra atividade? se sim, qual? • Atualmente, em sua opinião, na relação dos trabalhadores com a empresa você sente que existe um espírito de cooperação e diálogo ou um clima de conflito? na existêcia de conflitos, como eles se resolvem? • Você se sente realizado pessoalmente e profissionalmente com o seu trabalho? • Este seu trabalho interfere de alguma forma na sua vida e na relação com a sua família?
3) Analisar a satisfação ou insatisfação dos entrevistados em relação à jornada 12x36h.	• O que seria diferente na sua vida se você não trabalhasse nessa atividade? • A jornada de trabalho 12 x 36 foi mantida em setores específicos do trabalho na sociedade econômica brasileira. Você defende esta manutenção (porquê) ou pisiciona-se pela superação desta jornada por outros modos de atuação laboral? • As mudanças de jornada apresentadas pela dinâmica de sua profissão são consideradas necessárias e positivas para algumas pessoas e, ao mesmo tempo, definidas como exploratórias e desumanizadoras por outras. Como você anasalisa esta questão?

(Tabela 1)
(Categorias analíticas e respectivas perguntas do guião)

Nessa etapa, o objetivo é selecionar, com base nas informações encontradas nas entrevistas realizadas, elementos que representem o objeto da pesquisa. Ao categorizar

reduzimos grande quantidade de dados a um bloco de informações que são mais fáceis de administrar e relacionar (STRAUSS, 2008) (CORBIN, 2008).

2º Passo: Definição do roteiro de pesquisa.

Com as categorias definidas, o passo a seguir requer a construção de um guião de perguntas. Esse desenho facilitou o processo para encontrar o ponto de saturação.

A Tabela 1 apresentada acima traz o guião construído para o caso investigado, com as categorias de um lado e as perguntas de outro.

Percebemos que a maior dificuldade ao se utilizar a técnica da saturação teórica resulta de erros na formulação das perguntas e na má construção do roteiro da pesquisa. Sobre esse aspecto THIRY-CHERQUES (2009) recomenda que as perguntas do guião sejam construídas de forma a se evitar três sitauções: a formulação ambigua de perguntas, a grande abrangência de respostas e o alto grau de variabilidade de distinção nas respostas. Ao se atentar para essas providências o pesquisador irá reduzir o número de observações necessárias para que alcance a saturação ao facilitar a codificação das categorias.

No curso da presente investigação a que este trabalho faz referência, ocorreram dificuldades de se obterem respostas condizentes com os objetivos traçados inicialmente para determinada pergunta. Formuladas de maneira direta as perguntas, como por exemplo, "As mudanças de jornada apresentadas pela dinâmica de sua profissão são consideradas necessárias e positivas para algumas pessoas e, ao mesmo tempo, definidas como exploratórias e desumanizadoras por outras. Como você analisa esta questão?". Constatou-se que a maioria dos entrevistados sentiu dificuldade na compreensão do que seriam "*as mudanças de jornada de trabalho apresentadas pela dinâmica de sua profissão"*, de tal forma

que houve a necessidade de replicar a pergunta e, em alguns casos, esclarecer para o entrevistado o cerne da pergunta.

Conforme escreveu DUARTE (2002), várias dificuldades podem ser identificadas no guião das entrevistas quando elas saem do papel e auferem significado na interação que ocorre entre o entrevistado e o entrevistador. Por essa razão, o guião elaborado foi um instrumento flexível para orientar e facilitar a condução da entrevista ao buscar as respostas almejadas.

3º Passo: Comparativo entre novos elementos e elementos confirmados na pesquisa.

Essa etapa envolveu a codificação dos dados cooletados, ou seja, envolveu uma análise dos processos no qual os conceitos são identificados, bem como as suas propriedades e suas dimensões (STRAUSS, 2008) (CORBIN, 2008). Tratou-se na presente pesquisa de levantar os elementos que são relevantes para o objeto do estudo e classificá-lo conforme suas características. O objetivo, portanto, é levar os dados de modo que permitam posteriormente a discussão das características relevantes do seu conteúdo, conforme afirma CORBIN (2003).

Nessa etapa, antes de partir para a próxima entrevista foi explorada individualmente cada entrevista. Tratou-se de uma etapa na qual identificamos várias informações, sendo que o seu maior desafio foi realizar, logo após a coleta de dados, o seu tratamento. Neste momento organizamos os dados coletados em elementos novos e elementos que já tinham sido citados anteriormente por outros entrevistados, diferenciando-os.

Na investigação aqui tratada criou-se então um modelo de organização no qual foi feita a opção por quadros que diferenciam os elementos confirmados dos elementos novos, conforme representado na Tabela 2.

Entrevista 1 **1. Contexto e Percepção dos Trabalhadores em Jornada 12x36h sobre a sua condição e/ou contradições**		
Entrevistado	**Identificação dos primeiros Elementos** **Nos últimos 10 ou 20 anos você identifica mudanças no mundo do trabalho?**	**CONFIRMAÇÃO E INCLUSÃO DE INFORMAÇÕES**
E1	**Sim** considera que houve mudanças. Aponta que as mudanças foram negativas. Complementa que a pior mudança é a redução quadro de funcionários.	**CONFIRMOU** **-** **INCLUIU** • Há mudanças, mas negativas. • Redução quadro de funcionários. **-**
E2	**Sim**, considera que houve mudanças. Apontou que as doenças dos pacientes de hoje são mais complexas do que há 20 anos. Complementou que houve redução da carga de trabalho semanal de 36h para 30h. Acrescentou ao dizer que houve modernização dos equipamentos de trabalho com o avanço da informática. Finalizou ao relatar que o profissional de enfermagem era mais solidário anteriormente e que hoje se tornou mais individualista em relação a ajudar o seu colega de trabalho.	**CONFIRMOU** **-** **INCLUIU** • Doenças de pacientes de hoje são mais complexas do que há 20 anos; • Redução da carga de trabalho semanal de 36h para 30h; • Modernização dos equipamentos de trabalho com o avanço da informática. • O profissional de enfermagem era mais solidário anteriormente e que hoje se tornou mais individualista em relação a ajudar o seu colega de trabalho.
E3	**Sim**, considera que houve mudanças. Aponta que houve redução da carga de trabalho semanal de 36h para 30h. Complementa que nesses últimos 10 anos o profissional de enfermagem dentro do HMCP tem sido mais valorizado.	**CONFIRMOU** • Redução da carga de trabalho semanal de 36h para 30h; **INCLUIU** • Complementa que o profissional de enfermagem tem tido maior valorização dno HMCP, nestes últimos 10 anos.
E4	**Sim**, considera que houve mudanças. Apontou como	**CONFIRMOU** **-**

	mudança a postura dos brasileiros ao reinvindicarem preços mais baixos no transporte e melhores condições de saúde nas manifestações ocorridas em 2013.	**INCLUIU** • Postura dos brasileiros ao reinvindicarem preços mais baixos no transporte e melhores condições de saúde nas manifestaões ocorridas em 2013. -
E5	**Sim**, considera que houve mudanças. Apontou como mudança a redução da carga de trabalho semanal de 36h para 30h.	**CONFIRMOU** • Redução da carga de trabalho semanal de 36h para 30h; **INCLUIU** -
E6	**Sim**, considera que houve mudanças. Aponta como mudanças as alterações legislativas (apliação do prazo do contrato de trabalho do temporário) e na política governamental (aumento da taxa de juros), e, enfatiza que essas mudanças não favorecem o trabalhador.	**CONFIRMOU** - **INCLUIU** • Alterações legislativas (apliação do prazo do contrato de trabalho do temporário) e na política governamental (aumento da taxa de juros) de forma negativa.
E7	**Não** considera que houve mudanças.	**CONFIRMOU** - **INCLUIU** • **Não** considera que houve mudanças.
E8	**Sim**, considera que houve mudanças. Apontou como mudança a redução da carga de trabalho semanal de 36h para 30h. Complementou que houve melhoria tecnológica e organizacional no HMCP.	**CONFIRMOU** • Redução da carga de trabalho semanal de 36h para 30h; **INCLUIU** • Melhoria tecnológica e organizacional no HMCP
E9	**Não** considera que houve mudanças. (Não desenvolveu o assunto mesmo quando questionado)	**CONFIRMOU** • **Não** considera que houve mudanças. **INCLUIU** -
E10	**Sim**, considera que está havendo mudança, mas seus efeitos só serão percebidos a longo prazo, referindo-se ao aumento da quantidade de folgas dentro da	**CONFIRMOU** • Redução da carga de trabalho semanal de 36h para 30h; **INCLUIU** • Aumento da quantidade folgas

	jornada de trabalho 12x36h. Apontou como mudança a redução da carga de trabalho semanal de 36h para 30h.	dentro da jornada de tralho 12x36h.
E11	**Sim**, considera que houve mudanças. Aponta como mudanças as alterações legislativas, e enfatiza que essas mudanças não favorecem o trabalhador. Complementou que os salários e benefícios não aumentam por conta da crise econômica brasileira e que isto se reverte ao ambiente de trabalho negativamente.	**CONFIRMOU** • Alterações legislativas de forma negativa. **INCLUIU** • Estagnação dos salários e benefícios por conta da crise econômica brasileira e reflexos negativos no ambiente de trabalho.
E12	**Sim**, considera que houve mudanças. Aponta a alteração da jornada de 12x60h para 12x36h e que por conta desta mudança houve uma transformação na forma de trabalho, com consequente aumento da carga de trabalho.	**CONFIRMOU** - **INCLUIU** • Alteração da jornada de 12x60h para 12x36h. • Alteração na forma de trabalho por conta da adoção da jornada 12x36h com consequente aumento da carga de trabalho.
E13	**Sim**, considera que está havendo mudança, mas seus efeitos só serão percebidos a longo prazo. Complementa que esta mudança se dará com valorização do enfermeiro por parte dos pacientes como do corpo clínico.	**CONFIRMOU** - **INCLUIU** • Há mudanças, mas seus efeitos só serão percebidos a longo prazo. • Valorização do profissional de enfermagem por parte do corpo clínico e dos pacientes.
E14	**Sim**, considera que houve mudanças. Apontou mudança no tipo do paciente com patologias mais complexas do que há 20 anos. Complementou ao relatar as alterações de jornada de trabalho que vivenciou de 12x60h para 12x12h e depois 12x36h, dentro da Unicamp.	**CONFIRMOU** • Doenças de pacientes de hoje são mais complexas do que há 20 anos; Alteração da jornada de 12x60h para 12x36h. **INCLUIU** • Alteração da jornada de 12x60h para 12x12h antes de ser 12x36h, dentro da Unicamp.
E15	**Sim**, considera que houve mudanças. Apontou mudança no	**CONFIRMOU** • Doenças de pacientes de hoje

	tipo do paciente com patologias mais complexas do que há 20 anos. Complementou dizendo que houve modernização dos equipamentos de trabalho com o avanço da informática. Finalizou ao concluir que perdeu confiabilidade e atuação na defesa dos trabalhadores.	são mais complexas do que há 20 anos; • Modernização dos equipamentos de trabalho com o avanço da informática. **INCLUIU** • Sindicato perdeu confiabilidade e atuação na defesa dos trabalhadores.
E16	**Sim**, considera que houve mudanças. Apontou como mudança a redução da carga de trabalho semanal de 36h para 30h.	**CONFIRMOU** • Redução da carga de trabalho semanal de 36h para 30h; **INCLUIU** **-**
E17	**Sim**, considera que houve mudanças. Aponta como mudanças as alterações legislativas (trabalho intermitente, flexibilidade de horários, divisão das férias), e enfatiza que essas mudanças não favorecem o trabalhador.	**CONFIRMOU** • Redução da carga de trabalho semanal de 36h para 30h; **INCLUIU** • (Alterações legislativas de forma positiva, flexibilização de horários, trabalho intermitente, divisão das férias).
E18	**Sim**, considera que houve mudanças. Diz que houve mudanças, mas que estas mudanças foram negativas. Complementa que a pior mudança é a redução quadro de funcionários. Apontou que houve modernização dos equipamentos de trabalho com o avanço da informática.	**CONFIRMOU** • Há mudanças, mas negativas. • Redução quadro de funcionários. • Modernização dos equipamentos de trabalho com o avanço da informática. **INCLUIU** **-**
E19	**Sim**, considera que houve mudanças. Aponta como mudança alterações legislativa e diz que o profissional de enfermagem se tornou mais individualista em relação a ajudar o seu colega de trabalho.	**CONFIRMOU** • Alterações legislativas de forma negativa. • O profissional de enfermagem era mais solidário anteriormente e que hoje se tornou mais individualista em relação a ajudar o seu colega de trabalho. **INCLUIU**

A Jornada de Trabalho 12 por 36h.

E20	**Sim**, considera que houve mudanças. Apontou mudança no tipo do paciente com patologias mais complexas do que há 20 anos. Complementou que houve a redução da carga de trabalho semanal de 36h para 30h. Finalizou ao dizer que houve modernização dos equipamentos de trabalho com o avanço da informática.	**CONFIRMOU** • Doenças de pacientes de hoje são mais complexas do que há 20 anos; • Redução da carga de trabalho semanal de 36h para 30h; • Modernização dos equipamentos de trabalho com o avanço da informática. **INCLUIU** **-**

(Tabela 2)
(Comparativo entre novos elementos e elementos confirmados na pesquisa)

Verifica-se que houve a análise de cada uma das entrevistas com a identificação dos primeiros elementos (E1) e, posteriormente, a cada entrevistado, realizou-se análise dos novos elementos fornecidos anotando-se na terceira coluna se confirmam uma informação anterior ou incluem uma nova.

A análise da saturação dos dados coletados referente às demais perguntas com observação dos elementos novos e elementos que já tinham sido citados anteriormente por outros entrevistados, encontra-se no Anexo I e será minuciosamente aclarada no capítulo seguinte.

4º Passo: Tabelamento das informações coletadas nas entrevistas.

Esta quarta estapa trata da construção de uma representação gráfica que permita ao investigador a visualização de forma mais clara dos elementos analíticos que foram levantamentos nas entrevistas. A Tabela 3 é a exemplificação de como essa representação foi feita no presente estudo. Na primeira linha da tabela constam as entrevistas realizadas nos dois hospitais na ordem cronológica. Na primeira coluna constam as categorias investigadas.

Nas linhas 2, 3 e 4 foram atribuídos a letra (X) para informar que há, pelo menos, uma nova informação e a letra (O) para indicar que não foi encontrada nenhuma nova informação na respectiva entrevista. (FONTANELLA, LUCHESI)

Essa etapa tem como objetivo indentificar o ponto de saturação. Ao tabelar as informações novas e repetidas, atribuindo-se valores diferentes para cada uma, é possível verificar com maior clareza visual cada uma delas (TURATO E MELO, 2011).

Assim, ao modular graficamente o ponto da saturação teórica, possibilita ao investigador maior controle da técnica e organização dos dados para análise posterior (SAIDELI, RICAS).

Entrevistas																				
Categorias	E1	E2	E3	E4	E5	E6	E7	E8	E9	E10	E11	E12	E13	E14	E15	E16	E17	E18	E19	E20
A	O	X	O	O	O	O	O	O	O	X	O	O	O	X	O	O	O	O	O	O
B	O	O	O	O	X	X	O	O	O	O	O	O	O	O	X	O	X	O	O	O
C	X	X	X	O	O	O	O	X	O	O	X	X	X	O	O	O	O	O	O	O

(Tabela 3)
(Tabelamento das informações coletadas nas entrevistas)

Legenda:

A) Percepção dos entrevistados sobre a sua jornada de trabalho.
B) Percepção dos entrevistados sobre as alterações legislativas.
C) Percepção dos entrevistados sobre o seu ambiente de trabalho.

X) Para informar que há uma informação nova.
O) Não há informação nova

5º Passo: Confirmação do exato ponto da saturação.

A Jornada de Trabalho 12 por 36h.

Ao observar a Tabela 3, verifica-se que, o ponto de saturação para a categoria "percepção dos entrevistados sobre a sua jornada de trabalho" ocorreu na entrevista 16. Já para a categoria "percepção dos entrevistados sobre as alterações legislativas" o ponto de saturação ocorreu na entrevista 19. Para a categoria *"*percepção dos entrevistados sobre o seu ambiente de trabalho" ocorreu na entrevista 15. Assim, a partir da identificação desses pontos podemos vizualizar onde ocorreu a saturação teórica; isto é, a partir de cada um desses pontos nenhuma nova informação foi identificada e considerada relevante para a teorização e análise.

A teoria de THIRY-CHERQUES (2009) sugere que duas entrevistas adicionais devem ser feitas após ser identificado o ponto de saturação. No presente estudo, optou-se por seguir a recomendação teórica e houve a necessidade de continuar com as entrevistas. Na categoria "percepção dos entrevistados sobre as alterações legislativas" o ponto de saturação poderia ter ocorrido na entrevista 17. Entretanto, surgiu um novo elemento[29] que ensejou a continuidade das entrevistas até ocorrer a saturação. Para maior segurança do ponto de saturação realizamos outras três entrevistas após a verificação do elemento novo.

A Tabela 4 demonstra o cinco passos que foram utilizados para a verificação do ponto de saturação teórica na pesquisa realizada com os trabalhadores da área de enfermagem.

PASSOS	CARACTERÍSTICAS
1 – Definição das categorias de análise	Escolha dos termos que representam o objeto central do estudo

[29] O novo elemento fornecido pelo E17 é a percepção positiva de mudanças no que tange a flexibilização de Direito, com relação à **(PLC) 38/2017, sancionada no corrente ano, que autorizou, conforme a fala do entrevistado "o fracionamento de férias até três vezes ao ano, portanto posso tirar 10 dias, o que é melhor do que tirar apenas duas vezes ao ano" e completou "acho bom também porder negociar o intervelo da jornada" referindo-se ao período de descanso em meio à jornada de trabalho que deverá respeitar o mínimo de 30 minutos quando a Lei anterior garantia pelo menos 1hora de descanso e alimentação.**

2 – Definção do roteiro de pesquisa	Elaboração das perguntas do guião.
3 – Levantar dentre as respostas fornecedidas os elementos novos e os elementos confirmados nas entrevistas.	Coletar os elementos que são relevantes para o objeto central do estudo, classificando-as conforme as suas características.
4 – Armazenar os dados coletados em uma tabela.	Elaborar esquema gráfico para visualização dos elementos que foram coletados nas entrevistas.
5 – Confirmar a saturação em cada uma das categorias analisadas	Verificar o ponto de saturação e confirmá-lo ao analisar as últimas entrevistas se não houve novas informações.

(Tabela 4)
(Confirmação do exato ponto da saturação)

Essas sistematizações foram efetivadas a partir de uma compreensão integrada, que busca articular a visão de conjunto com a especificidade de cada entrevistado (E), que se apresentou como uma das fontes reais de leitura e de interpretação das contradições desse regime ou oridenamento institucional de trabalho. No capítulo próximo buscaremos interpretar, isto é, efetuar uma síntese que possa dar uma resposta aos nossos objetivos e perguntas iniciais.

Capítulo 3 – O que dizem os trabalhadores da jornada 12x36 sobre o mundo do trabalho e as determinações de sua profissão: quadros analíticos e categorias sociológicas emergentes.

Nessa etapa de nossa relatoria dissertativa pretendemos elencar as principais descobertas e as maiores contradições de todo esse processo de investigação até então empreendido. Nosso esforço será agora de escandir as grandes e comuns considerações, de todo o universo pesquisado, as originalidades, os liames e as conexões sinoticamente vistas, bem como explorar e buscar entender as categorias e pontos divergentes de nossos propósitos e intenções.

3.1. Caracterizações do Capítulo.

A presente investigação teve, portanto, como opção metodológica para a "construção do objeto" BRANDÃO (2000) o uso da entrevista qualitativa semiestruturada de vinte profissionais da área de enfermagem que participaram voluntariamente. Importante salientar que o número de entrevistas não foi estabelecido previamente, mas sim até que os dados oferecidos pelos entrevistados fossem considetados suficientes, conforme a metodologia adotada. As primeiras 10 entrevistas foram realizadas no Hospital Maternidade Celso Pierro[30],

[30] Com o início da Faculdade de Medicina da PUC-Campinas, em 1976, surgiu a necessidade e o desejo da construção de um Hospital-Escola para a formação de médicos que desenvolvessem suas atividades nas comunidades desprovidas de recursos. O médico Celso Pierro adquiriu, em 1973, um terreno na Avenida John BoydDunlop, nas proximidades da Rodovia Anhanguera, e iniciou a construção da 'Cidade da Saúde', em uma área de 5 mil metros quadrados.Com o falecimento do Dr. Celso Pierro, em 1977, a família do médico não teve condições de dar prosseguimento ao seu ideal. Dessa forma, doou a Clínica construída na 'Cidade da Saúde' para a Pontifícia Universidade Católica de Campinas, que assumiu a dívida da construção e comprou a grande área circundante, em que passaram a funcionar as Faculdades de Medicina, de Enfermagem e de Odontologia. O funcionamento do Hospital e Maternidade Celso Pierro teve seu início em 1978, com 150 leitos. Ele foi sendo ampliado, gradativamente, de acordo com suas necessidades. Possui, atualmente, 310 leitos, sendo 201

com profissionais de enfermagem que realizavam a jornada de trabalho de 12x36h no período diurno das 07:00h às 19:00h com autorização do Comitê de Ética da Pontificia Univeridade Católica de Campinas (PUCCAMP). As outras 10 entrevistas foram realizadas no Hospital das Clínicas[31] no período compreendido das 19:00h às 07:00h, também com profissionais de enfermagem que realizavam esta mesma jornada de trabalho, também com autorização da Universidade Estadual de Campinas. Em ambos os casos os entrevistados estavam realizando plantão e, desta forma, as entrevistas ocorrem no próprio local de trabalho.

O universo da pesquisa foi de cem por cento de profissionais da área de saúde, entretanto, apenas composta de enfermeiros e enfermeiras, pois a categoria dos médicos, apesar de também realizar a jornada de 12x36h, tem distinção. Os médicos, ao contrário da

---

destinados ao atendimento de usuários do convênio do Sistema Único de Saúde (SUS), com capacidade instalada para 400 leitos. Em 1979, foi realizada a primeira intervenção cirúrgica. professor de cinema. Está situado em uma das regiões mais carentes e vulneráveis do município (Região Oeste), atingindo cobertura de mais de 400.000 (quatrocentas mil) pessoas, sendo referência da Região Noroeste e retaguarda da Sudoeste. Participa no atendimento à população SUS-dependente com uma média mensal de 20.741 (vinte mil, setecentos e quarenta e um) consultas no ambulatório de especialidades, 9.126 (nove mil, cento e vinte e seis) atendimentos nas Unidades de Urgência e Emergência, 705 (setecentos e cinco) procedimentos cirúrgicos (cirurgias e partos), além de 1.239 (mil, duzentos e trinta e nove) internações, caracterizando-se na principal referência da Secretaria Municipal de Saúde de Campinas. O Hospital prestou atendimento também a 30 (trinta) convênios privados e particulares. Realiza, mensalmente, uma média de 4.267 (quatro mil, duzentos e sessenta e sete) consultas médicas, 9.429 (nove mil, quatrocentos e vinte e nove) atendimentos nas Unidades de Urgência e Emergência, 440 (quatrocentos e quarenta) procedimentos cirúrgicos (cirurgias e partos), assim como 615 (seiscentos e quinze) internações. O Hospital Celso Pierro sofre com o corte de R$ 2 milhões de verba de convênio pela prefeitura de Campinas. Fontes: http://www.hospitaldapuc-campinas.com.br/historia-e-valores/, http://tabeladoinss.com/entidades/scei-hospital-e-maternidade-celso-pierro-sociedade-campineira-de-educacao-e-instrucao-9/ e http://g1.globo.com/sp/campinas-regiao/noticia/campinas-corta-r-2-milhoes-de-verba-de-convenio-com-o-celso-pierro-atendimento-sera-afetado.ghtml.

[31] O Hospital das Clínicas da Unicamp foi fundado em 1975 com o lançamento da pedra fundamental e Hoje, o Hospital das Clínicas da Unicamp é considerado um dos maiores hospitais gerais do interior do Estado de São Paulo e um centro de excelência médica nacional, que atende cerca de 500 mil pacientes por ano, sendo uma média mensal de 32 mil consultas mensais em 44 especialidades, além dos atendimentos de urgência e emergência. É referência para quase 6,5 milhões de moradores em 86 municípios da Região de Campinas. Ao contrário do HMCP, o HC é captalizado com recursos do Ministério da Saúde, minstério do Governo Federal e de repasses do Governo Estadual. A situação do HC da Unicamp, conforme enfatiza o reitor Marcelo Knobel, está preocupante, obrigando a busca de recursos extraorçamentários. A tabela do SUS está congelada desde 2006. Sendo que o roçamento da universidade com a área de saúde é de 202 milhões de reais anuais. Além disso a folha de pagamentos dos funcionários da Unicamp, encontra-se comprometida no ano de 2017, com receitas auferidas orçamentárias auferidas no valor de referente a RTEs, para o mês de julho de 2017, no valor de R$ 1.226.041,50 contra uma despesa mensal de R$ 1.398.943,90.

categoria dos enfermeiros podem, durante o período de 12h de trabalho descansar e até dormir e somente são acionados pelos atendentes ou enfermeiros quando há alguma emergência[32].

Diante disso, nos atemos apenas aos profissionais de enfermagem em razão destes cumprirem integralmente as 12h em regime de plantão, sem a possibilidedade de dormirem durante o período de trabalho, o que, efetivamente, faz com que a fadiga do corpo e da mente seja maior.

Ao demilitar o universo dos sujeitos entrevistados, elaborarmos um gráfico com a idade dominante entre eles. Em termos percentuais, 50% deles têm idade entre 31 anos de idade a 40 anos, 30% tem idade entre 41 anos e 50 anos, 15% mais de 50 anos de idade e apenas 5% tem idade entre 20 anos a 30 anos de idade.

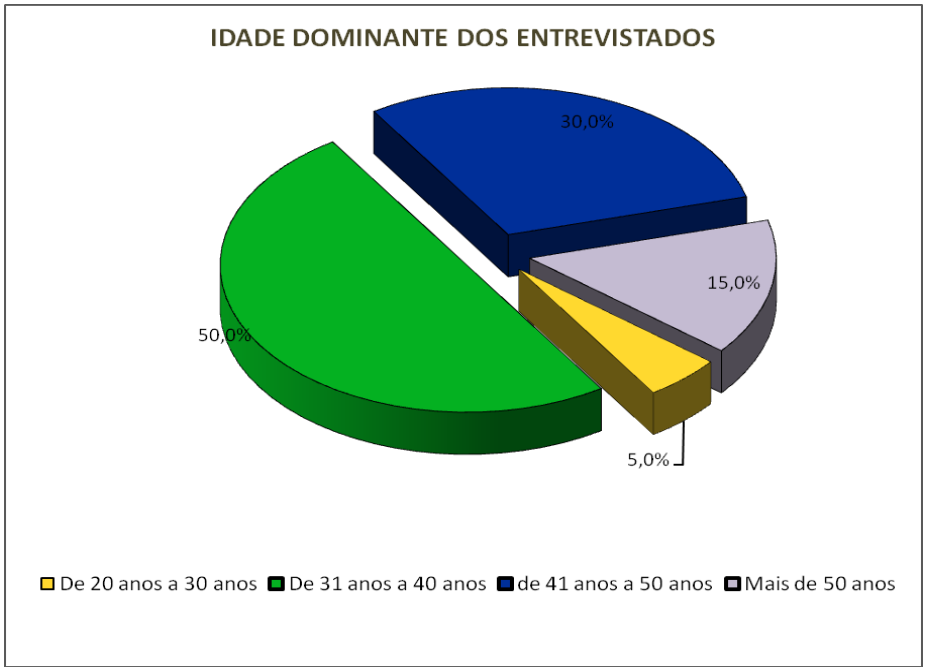

(Gráfico 1 – Idade dominante dos entrevistados)

[32] Essa informação foi obitida nas conversas preliminares que realizamos as supervisoras da área de enfermagem de cada hospital e foram confirmadas com a coordenadora do setor médico de cada um, e não houve divergência de informações. Apenas foi acrescentado pela cordenadora do setor médico do HMCP que é uma faculdade do médico optar por descansar ou ficar acordado as 12h.

A Jornada de Trabalho 12 por 36h.

No que diz respeito ao percurso dos entrevistados na jornada de trabalho 12hx36h, elaboramos um segundo gráfico, no qual apontou evidenciou que, 60% dos entrevistados trabalham nesta jornada entre há 20 anos e 30 anos, 30% deles de 31 anos a 40 anos e apenas 10% de 41 anos a 50 anos.

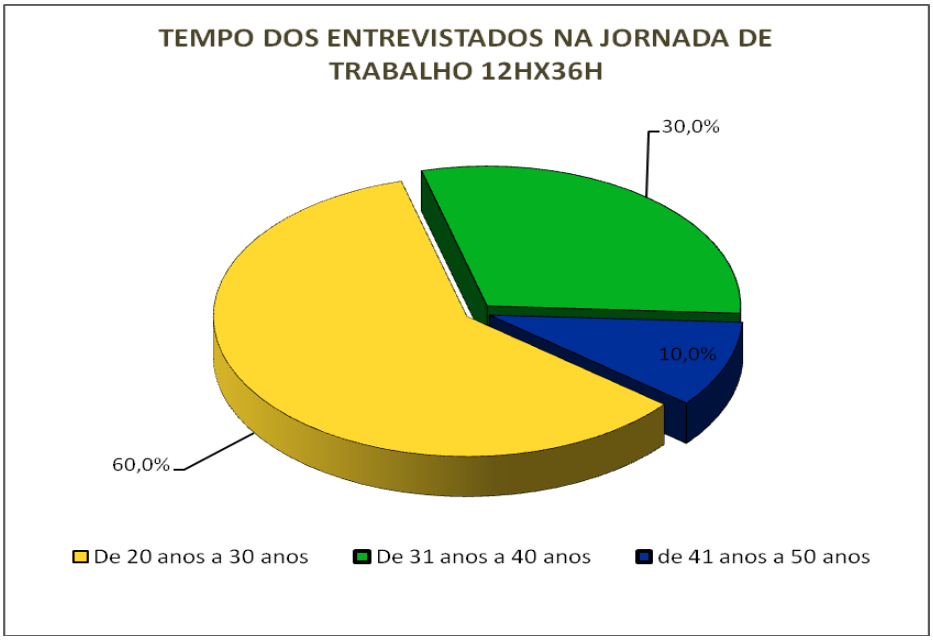

Essas informações demonstram que os dados coletados foram fornecidos por sujeitos que efetivamente vivenciaram e ainda vivenciam a jornada de trabalho de 12hx36h o que lhes permite opnar com segurança sobre as questões colocadas. Não são sujeitos que há pouco tempo iniciaram sua vida profissional ou há pouco tempo estão no mercado de trabalho.

Ainda em relação à qualidade dos dados fornecidos, verifica-se que 90% dos sujeitos entrevistados têm larga vivência na jornada de trabalho o que facilita a obtenção de informações e dados concretos sobre essa jornada. ROSÁLIA DUARTE (2002) diz que: “a definição dos critérios segundo os quais serão selecionados os sujeitos que vão compor o

universo de investigação é algo primordial, pois interfere diretamente na qualidade das informações a partir das quais será possível construir a análise e chegar à compreensão mais ampla do problema delineado".

Desta forma, abordaremos as respostas dos entrevistados separadamente em três blocos. No primeiro, analisaremos a percepção dos entrevistados sobre o mundo do trabalho, o ambiente de trabalho e sobre a jornada de trabalho (relações gerais de trabalho e a jornada de trabalho). No segundo bloco a análise dos enfermeiros sobre a jornada de trabalho 12x36h, remuneração repercursão da jornada de trabalho e na família. No último bloco, a proposta dos entrevistados para a jornada de trabalho de 12x36h.

3.2. Mundo do Trabalho e a Jornada 12x36: A percepção dos entrevistados.

A percepção dos entrevistados sobre as mudanças ocorridas no mundo do trabalho nos últimos 10 anos ou 20 anos, conforme apurado na análise dos dados fornecidos, (Tabela 2), indicou que a maior mudança verificada pelos entrevistados foi em relação à jornada de trabalho que, em tese, deixou de ser de 36h semanais e passou para 30h semanais, seguida das observações em relação às patologias dos pacientes que se alteraram neste tempo tornado-se mais complexas.

A fim de exemplificar transcrevemos dois depoimentos:

> E4: "Ah eu acho que pra enfermagem melhorou por causa das 30h porque quando eu entrei no hospital dava 36h semanais, ai depois mudou para 30h, pelo menos pra enfermagem melhorou um pouco".

E13: “Sim, há vinte anos agente não tinha tantos pacientes como a gente tem hoje com patologias mais complicadas”.

Outro dado importante reconhecido pelos entrevistados como melhoria no mundo do trabalho é o avanço tecnológico. Ocorre que, conforme nos alerta (ELIAS E NAVARRO 2006), “a incorporação de novas tecnologias não significa, nesse setor, o alívio da labuta humana”, ao contrário, o setor é essencialmente de trabalho intenso”.

Ao ser perguntado aos profissionais de enfermagem se consideram que a forma como está estabelecida a jornada de trabalho 12x36h é boa, pois possibilita exercer plenamente a sua função, ou ruim, pois sobrecarrega o trabalhador e retira da vida regular da sociedade e famíla ou, ainda, nem boa ou ruim, tem aspectos bons e outros ruins, as respostas que tivemos foram as seguintes:

Entrevistado	Boa, pois possibilita exercer plenamente a sua função	Ruim, pois sobrecarrega o trabalhador e retira da vida regular da sociedade e família	Nem boa e nem ruim, tem aspectos bons e outros ruins.
E1			X
E2	X		
E3			X
E4	X		
E5	X		
E6			X
E7	X		
E8			X
E9	X		
E10			X
E11		X	
E12			X
E13			X
E14			X
E15		X	
E16			X

E17	X		
E18	X		
E19			X
E20			X

(Tabela 5)

Preponderantemente os entrevistados consideram que a jornada de trabalho 12x36 não é boa e nem ruim e avaliam como elementos posivos, em primeiro lugar, o fato de não precisarem estar todos os dias no hospital.

Em segundo lugar como positivo é o fato de poderem acompanhar o paciente por mais tempo, o que reflete com propriedade a análise histórica realizada apresentada em pesquisa realizada por (ELIAS & NAVARRO, 2006)[33].

Em relação a este segundo ponto, 80% dos entrevistados consideram que as jornadas de trabalho de 8h e de 6h não amplas o sufiente para fazer um bom acompanhamento do paciente.

E em terceiro lugar, também vista como um ponto positivo da jornada de trabalho 12x36h é o fato dos trabalhadores terem tempo livre para fazer outras atividades, como realizar atividades do dia a dia[34] (50%), poder ficar com a família (30%) e usar o tempo livre para fazer cursos (20%).

---

[33] ELIAS & NAVARRO (2006) A enfermagem está ligada, desde suas origens, à noção de caridade e devotamento, sendo seus primeiros executores pessoas ligadas à igreja, ou leigos praticando a caridade. Esse fato imprimiu marcas que perduram até hoje e se explicitam na concepção de enfermagem de alunos e enfermeiros. Com o passar do tempo, o hospital deixou de ser um lugar para onde as pessoas eram levadas para esperar pela morte e se transformou em espaço de cura (7).
A ideologia que perpassa a profissão desde sua origem significa abnegação, obediência, dedicação. O conflito para esses trabalhadores fica evidente dado que a motivação caracterizada por sentimentos idealizados da profissão conflita com a realidade determinada pelo mercado de trabalho capitalista (7).
O caráter caritativo religioso das práticas hospitalares, mesmo no modo de produção capitalista, se mantém até os dias atuais, o que origina ambigüidade entre o assistencialismo gerado pelo espírito caritativo e as regras típicas da organização capitalista do trabalho.

[34] Ir ao banco, ao médico, ao supermercado, realizar as atividades domésticas (tanto os homens como as mulheres) entre outras atividades.

Apontaram por sua vez como elementos negativos, o desgaste físico e mental causado pela jornada de trabalho 12x36h e, em segundo lugar, a ausência de tempo, de disposição física e do trabalho no dia/noite seguinte não poder comparecer a eventos sociais, com amigos e familiares. Esta foi uma observação principalmente realizada pelos enfermeiros que realizam a jornada no período noturno (80%) contra (20%).

Em relação à pergunta se realizam ou não horas extras, 85% dos enfermeiros informaram que não fazem horas extras. O motivo é porque ambas as instituições não permitem a realização de horas extras[35]. Apenas três entrevistados realizam banco de horas no HMCP que trabalham no período das 7:00h às 19:00h. A Unicamp, seguindo o contexto econômico brasileiro[36], optou por proibir que os enfermeiros concursados realizem horas extras. Por outro lado autoriza os funcionários da Funcamp[37] a realizarem horas extras. Isso ocorre em razão da diferença salarial entre ambos, os funcionários da Funcamp recebem

[35] COFEN entende que a hora extra é aquele que ocorre quando se execede a jornada de 8 (oito) horas diárias ou 40 (quarenta horas semanais, obecedendo o limite de 2 (duas) horas diárias. Conforme Capítulo V – Do Serviço Extraordinário – Hora Extra – art. 18. Entendimento este que destoa com a realidade consuetudinária da jornada de trabalho usualmente praticada pelos enfemriros nas instituições públicas e particulares: Fonte DECISÃO COFEN Nº 0154/2016 que estabelece procedimentos para jornada de trabalho, controle de frequência e banco de horas no âmbito do Cofen http://www.cofen.gov.br/decisao-cofen-no-01542016_41714.html.

[36] Atualmente, o contexto político e econômico brasileiro, sobretudo no âmbito do Serviço Público, tem contribuído para que os gestores, na tentativa de reduzir gastos, optem pela redução de recursos humanos ou pela flexibilização das relações de trabalho, incluindo a terceirização, fatores que interferem na qualidade dos serviços prestados e na legitimidade dos interesses trabalhistas (RIBEIRO) (1-2,4).

[37] A Fundação de Desenvolvimento da Unicamp - FUNCAMP, instituída em 31 de maio de 1977, por deliberação do então Conselho Diretor da Universidade Estadual de Campinas – UNICAMP, com sede em Campinas, no estado de São Paulo, é uma entidade de direito privado e sem fins lucrativos, com seus objetivos institucionais orientados no sentido de conceder apoio à UNICAMP. A principal atividade da Fundação é o gerenciamento de convênios onde atua como interveniente em convênios celebrados entre a UNICAMP e instituições públicas e privadas, sendo responsável pela gestão administrativa e financeira dos recursos, bem como pelas demais atividades necessárias para viabilizar o plano de trabalho acordado entre os partícipes. Inclusive para a área de enfermagem, conforme pudemos averigar no próprio site da instituição que realizou processo seletivo nº 142/2016 para a contratação de 1 enfermeiro para Ambulatório Médico de Especialidades - AME LIMEIRA onde a Unicamp tem um campus.

menos do que os funcionários da Unicamp e isso reflete nas horas extras realizadas que correspondem a 50% superior da hora normal[38].

Um ponto que nos chamou a atenção dentre os dados coletados é que 100% dos trabalhadores têm carga semanal de trabalho superior às 30h semanais, sendo que, conforme declarado, apenas em dois meses do ano é possível fazer as 30h.

Quando perguntado sobre a remuneração, apenas um entrevistado disse que sim, que houve avanços, o restante dos entrevistados disse que não. Ao deixar uma jornada de trabalho de 6h diária para uma jornada de 12h não há aumento no valor da hora trabalhada, o valor continua igual.

As perguntas colocadas aos entrevistados partiram do geral para o específico, inciciando-se com uma pergunta aberta onde puderam dissertar se identificavam ou não nos últimos 10 ou 20 anos, possíveis mudanças no mundo do trabalho. As respostas desta pergunta específica estão na Tabela 2., colocada aos entrevistados com a finalidade de captar dos entrevistas a sua percepção sobre o mundo do trabalho.

Nessas perguntas foram levantadas e organizadas as percepções dos trabalhos em relação ao mundo do trabalho

3.3 Transformações laborais e sociais e relação de causalidade com a definição da jornada: A interpretação dos agentes entrevistados.

[38] CLT artigo 227 - Nas empresas que explorem o serviço de telefonia, telegrafia submarina ou subfluvial, de radiotelegrafia ou de radiotelefonia, fica estabelecida para os respectivos operadores a duração máxima de seis horas contínuas de trabalho por dia ou 36 (trinta e seis) horas semanais.
§ 1º - Quando, em caso de indeclinável necessidade, forem os operadores obrigados a permanecer em serviço além do período normal fixado neste artigo, a empresa pagar-lhes-á extraordinariamente o tempo excedente com acréscimo de 50% (cinqüenta por cento) sobre o seu salário-hora normal.
§ 2º - O trabalho aos domingos, feriados e dias santos de guarda será considerado extraordinário e obedecerá, quanto à sua execução e remuneração, ao que dispuserem empregadores e empregados em acordo, ou os respectivos sindicatos em contrato coletivo de trabalho.

A Jornada de Trabalho 12 por 36h.

De forma geral, pode-se observar nas entrevistas realizadas que os profissionais entrevistados

O julgamento dos entrevistados em relação à jornada de trabalho 12x36h, conforme informações obtidas e analisadas são:

- Em primeiro lugar: a manutenção da jornada de 12x36h.
- Em segundo lugar: a superação da jornada de 12x36h para uma jornada de 12x60h.

O motivo da busca pela manutenção da jornada é porque ambos os grupos, principalmente os entrevistados com mais de 10 anos de trabalho neste turno já trabalharam na jornada de 12 horas de trabalho por 12 horas de descanso, extremamente mais desgastante fisicamente e mentalmente do que a jornada 12x36h, ora investigada. Portanto, a superação da jornada 12x36h ficou em segundo lugar na opnião dos entrevistados porque os enfermeiros do HMCP não praticavam esta jornada, exclusiva dos funcionários antigos da Unicamp[39]. Assim, os sujeitos que já praticaram esse tipo de jornada, tanto da HMCP como da HC, manifestaram-se favoravelmente pela superação da jornada 12x36h.

3.4. Propostas e questionamentos hegemônicos no universo pesquisado.

Contraponto ao resultado obtido no presente trabalho no que tange a manutenção da jornada de trabalho 12x36h, a pesquisadora Marissol Bastos de Carvalho[40] realizou

[39] Os servidores que obtiveram o reconhecimento de jornada diferenciada (12X60 ou 35 horas semanais) por força de decisão judicial proferida no Processo n° 08/1988, que tramitou perante a 1ª Vara do Trabalho de Campinas, assinalarão o horário destinado a refeição e descanso de 01 (uma) hora durante o período de trabalho e terão observada a jornada de trabalho que lhes foi assegurada, conforme Instrução Normativa 01/2006 da Unicamp.

[40] Possui graduação em Enfermagem e Obstetricia pela Universidade de São Paulo (1998), especialização em Enfermagem-Saude Mental e Psiquiatrica pela Universidade Federal de São Paulo (1999) e mestrado em

investigação a fim de verificar a existência de problemas de saúde nos trabalhadores de enfermagem em razão do aumento da jornada de trabalho. A pesquisa foi realizada em um hospital integrado ao Sistema Único de Saúde (SUS) na cidade de São Paulo, com o objetivo de identificar as cargas a que estão expostos os trabalhadores de enfermagem, e compreender os processos de desgaste. O período de trabalho analisado foi o preponderante na área, ou seja, o regime de 12X36h, desta forma, convergindo com o objeto da nossa pesquisa. Nas palavras de CARVALHO (2004 p. 142):

> A jornada de trabalho para a equipe de enfermagem na Instituição ocorre em turnos fixos de 12 por 36 horas, tanto diurnos como noturnos. Não existe diferença entre os trabalhadores contratados pelo regime celetista ou cooperado. Os trabalhadores realizaram um esquema de rodízio entre si para o intervalo do almoço. Em situações, que há necessidade de um plantão extra, o contratado pelo regime celetista recebe em banco de horas, enquanto o trabalhador cooperado, o pagamento em dinheiro. Na literatura sobre os malefícios da jornada de 12 por 36 à saúde dos trabalhadores, há controvérsias. Evidenciamos entre os trabalhadores do CH o quanto esta jornada é intensa. Por meio dos depoimentos dos trabalhadores, o número de folgas do trabalhador contratado pelo regime celetista é igual à do trabalhador cooperado, ou seja, não há divergências entre a jornada**. O que mais nos chamou a atenção nos relatos, foi o não cumprimento dos critérios estabelecidos na elaboração da escala mensal, como ultrapassar sete dias de trabalho consecutivos sem folga**. (grifos nossos)

Nesse trecho, extraído da pesquisa, o descanso das 36 horas, essencial para a recomposição das energias, é suprimido pela empregadora ou pelo próprio trabalhador. É certo que, por um lado os enfermeiros se submetem aos comandos patronais pelo receio de perder o trabalho, por outro lado, ao se deparar constantemente com outras pessoas hospitalizadas necessitando de ajuda podem estender o seu horário, ou ainda, realizam horas

---

Enfermagem pela Universidade de São Paulo (2004). Atualmente é professora do Centro Universitário das Faculdades Metropolitanas Unidas e Professor da Faculdade de Ciências Médicas da Santa Casa de São Paulo. Tem experiência na área de Enfermagem, com ênfase em Administração de Serviços de Enfermagem. Atuando principalmente nos seguintes temas: enfermagem psiquiátrica, saúde dos trabalhadores, trabalhador, processo saúde-doença, cargas de trabalho.

extras, com o objetivo de aumentar a renda mensal, ou então, banco de horas, para se afastar do trabalho por um período contínuo maior de tempo.

Neste mesmo sentido é o resultado da pesquisa realizada no Hospital das Clínicas da Universidade Federal de Uberlândia/MG onde os resultados apontaram "ser comum a ocorrência de problemas de saúde orgânicos e psíquicos decorrentes principalmente do estresse e do desgaste provocado pelas condições laborais, com reflexos nas condições de vida" (ELIAS & NAVARRO, 2006)

Os dados da pesquisa demonstram que os entrevistados que trabalham na área pública não se queixam da remuneração percebida, por outro lado os entrevistados da área privada, demonstraram em seus depoimentos que necessitam de um segundo emprego para complementar a renda familiar.

A estagnação ou a diminuição salarial, num país que recentemente teve inflação de 10,67% a.a em 2015[41] é, sem dúvida, a válvula propulsora do descumprimento do descanso de 36h, pois obriga aos enfermeiros a buscarem fontes de renda complementar, com todos os prejuízos já mencionados. Em uma análise geral, a forma do modelo econômico adotado no Brasil e na maior parte do mundo, obriga a empresa a potencializar as taxas de lucro, a fim de manter a competitividade. Em época de austeridade, momento atual da economia brasileira, o movimento é de contenção de despesas; renegociação de contratos de fornecimento ou prestação de serviço, corte de despesas, parcelamentos de salários[42] e, principalmente,

---

[41] CURY, Anay (11.01.2017) *Inflação oficial fecha 2016 em 6,29%, diz IBGE IPCA ficou dentro do teto da meta de inflação para o ano determinado pelo Banco Central. Preço dos alimentos exerceu a maior influência sobre o IPCA.* Acesso em 01 de setembro de 2017, disponível em G1: http://g1.globo.com/economia/noticia/inflacao-oficial-fecha-2016-em-629-diz-ibge.ghtml

[42] Portal G1 Campinas e Região (29/06/2017). *Prefeitura de Campinas anuncia parcelamento de salários de servidores De acordo com a administração municipal, aproximadamente 4,3 mil trabalhadores vão receber 1ª*

diminuição do quandro de funcionários[43]. Tal contexto cria um ambiente de disputa entre o contratado que se vê na eminência de ser dispensado, caso não seja atendida as expectativas do empregador/empresa, e, de outro lado à disputa entre os trabalhadores desempregados que buscam se reincerir no mercado de trabalho com aqueles que já estão empregados. Este cenário é onde o trabalhador prioriza a sua atividade laboral e deixa para um segundo plano o descanso, o lazer, o convívio social e a família.

Na pesquisa realizada pela doutora Marissol de Carvalho, numa das empresas integrada ao Sistema Único de Saúde, constatou-se que o período de 36h não é suficiente para recuperar as forças desprendidas pelo trabalhador e propiciar o convívio social e familiar. Desta forma a doutora CARVALHO (2004 pg. 143) descreve os danos causados por essa jornada.

> Em relação às cargas ao que os trabalhadores de enfermagem estão expostos a todos os seus tipos, ou seja, às físicas, às fisiológicas, às biológicas, às mecânicas, às psíquicas e às químicas, estas são com muita frequência potencializadas pelas cargas psíquicas. (...) **A intensificação do ritmo de trabalho ocorre pelo insuficiente número de profissionais para os pacientes, acrescido a isso diversas atividades a serem cumpridas que também são exigias pela chefia**.(...) Foram relatados problemas de diferentes naturezas do desgate mental, como **fadiga, estresse, insatisfação, desânimo, desmotivação, alteração de comportamento, choro, ansiedade, irritabilidade, raiva e abuso de alcool.** (...) **A pausa na jornada (intervalo de 36 horas) é insuficiente para recuperar o corpo da fadiga, que é intensa e que persiste no lar dos trabalhadores, sendo o repouso considerado como insuficiente.** (...) No final da jornada de trabalho, a intensificação, o desânimo e a desmotivação podem estar associados com as relações multiprofissionais negativas e com a desvalorização do trabalhador. (...) O choro é uma válvula de escape bastante usada pelas mulheres. (...) Os TRE identificam que a irritabilidade está

---

parcela nesta sexta e o restante no dia 12 de julho. Número representa 25% dos funcionários. Acesso em 28/08/2017, disponível em Portal G1 Campinas e Região: http://g1.globo.com/sp/campinas-regiao/noticia/prefeitura-de-campinas-anuncia-parcelamento-de-salarios-de-servidores.ghtml

[43] Portal G1 Campinas e Região (21/10/2015). *Número de demissões na região de Campinas já supera 2014, diz Ciesp. Foram 3,6 mil desligamentos até setembro contra 3,1 mil no ano passado. Setores que mais fecharam vagas foram de máquinas e materiais elétricos.* Acesso em 28/08/2017, disponível em Portal G1 Campinas e Região: http://g1.globo.com/sp/campinas-regiao/concursos-e-emprego/noticia/2015/10/numero-de-demissoes-na-regiao-de-campinas-ja-supera-2014-diz-ciesp.html

> presente no cotidiano do trabalho como no retorno ao lar, onde a irritabilidade manifesta-se nos relacionamentos familiares, dificultando o convívio. Muitas vezes o trabalhador opta pelo retraimento para evitar conflitos como os episódios de agressividade dirigidos à família. (grifos nossos).

Neste mesmo sentido, o estudo realizado na rede pública de saúde do Estado de Minas Gerais/Brasil, revelevou que os trabalhadores de enfermagem estão com problemas de saúde, tanto de caráter físico como psíquico, em razão das condições inadequadas de trabalho o que gerou lesões por esforço repetitivo, depressão, angustia, estresse MORUFUSE (2004).

Essas duas pesquisas se contrapõem aos dados obtidos na presente pesquisa que denotam que 60% dos trabalhadores entrevistados se manifestaram pela manutenção da jornada de trabalho de 12x36h, sendo que apenas 40% dos entrevistados posicionaram-se pela sua superação.

Evidente que esta declaração deve ser relativisada, em razão do alerta feito pelo Subprocurador-Geral do Trabalho Edson Braz da Silva (2004) que diz:

> Nos estudos do Direito do Trabalho, aprende-se que a lei trabalhista deve proteger o trabalhador inclusive contra ele mesmo, pois, premido por suas necessidades vitais e básicas ou estimulado pela própria ganância, esquece a sua condição humana finita e aceita as imposições do empregador para trabalhar em condições extremamente prejudiciais a sua saúde ou que levem perigo a sua vida. Como exemplo vivo dessa situação, podemos citar o art. 59, § 2º, da CLT, proibindo jornada de trabalho que ultrapasse o limite máximo de (10) horas diárias, mesmo resultante de acordo de compensação de jornada e com a chancela do sindicato profissional respectivo.

Dos 60% que se disseram favoráveis à manutenção da jornada de trabalhom, 45% sustentaram a sua posição porque ela seria boa para o trabalhador, principalmente em razão do período de descanso de 36h apoiado por 80% desses 45% favoráveis; os outros 20% consideram positiva a jornada porque reconhecem que as outras jornadas de trabalho, de 8h, 6h e a de 12x12h são piores pelo fato de obrigar o trabalhador a estar todos os dias no

hospital. O Hospital é um ambiente insalubre, tanto do ponto de vista material como do ponto de vista subjetivo. Poder ir um dia sim e um dia não para um local insalubre de trabalho é considerado algo extramente positivo pelos entrevistados, por isso o posicionamento da maioria pela manutenção da jornada.

Em relação aos números obtidos em favor da superação da jornada de trabalho percebe-se que não é no sentido da redução da jornada de trabalho para 10h, ou 8h, ou até para 6h. Está enraizado neles que qualquer redução da hora-trabalhada enseja na redução das horas de descanso, hoje em 36h. Por isso, a superação, principalmente para os enfermeiros da Unicamp é o retorno da jornada de trabalho de 12x60h.

3.5. Destaques e Originalidades.

Destacamos dois depoimentos que consideramos originais dentro os 20 entrevistados. O primeiro retrata com propriedade os efeitos desta jornada de trabalho na vida do profissional de enfermagem. Podemos verificar na postura adotada da entrevistada gestos e sinais que demonstravam cansaso, desânimo, falta de disposição, percebidos pela postura curvada em seu tom da voz. Em relação ao ambiente não havia muitas ocorrências e houve local apropriado e tempo para realizar a entrevista que durou exatos 15min35s. A entrevistada E14, conta com 52 anos de idade e trabalha na jornada 12x36h há 29 anos no período noturno, no HC da Unicamp, e assim disse ao responder a pergunta número 1.3:

> Entrevistador: “No período de 36 horas, destinado ao descanso do trabalhador, o que você faz neste período?
> Entrevistado E14: “Eu durmo. Porque doze horas noturno faz você cansar e muito. Meu horário, assim, dormir de dia não é a mesma coisa. Você vai dormir mesmo a noite. Porque muda completamente seu organismo, a absorção de várias (pausa) de várias coisas, aumenta peso, porque aqui quando eu entrei eu pesava 66 kilos, hoje eu to com 115 kg, então muda muito, o metabolismo muda muito”.

A Jornada de Trabalho 12 por 36h.

O segundo depoimento original que retratamos se refere a parte final do guião onde oferecemos oportunidade para o sujeito acrescentar algo a mais à entrevista. A originlidade está na resposta do entrevistado, entretanto, outro ponto nos chamou a atenção.

Dentro os 20 entrevistados apenas três deles optaram por acrescentar algo a mais à entrevista. Em relação à praxe do entrevistado durante a entrevista que durou exatos 21min00s, podemos observar que ele estava disposto, ávido por fazer parte da entrevista[44]. Não demonstrou em nenhum momento desânimo e a sua voz era firme e altiva. O entrevistado E17, conta com 39 anos de idade e trabalha na jornada 12x36h há 9 anos no período noturno do HC da Unicamp, e, assim disse ao responder a pergunta 4.6 do guião:

> Entrevistador: O que você gostaria de acrescentar a essa entrevista?
>
> Entrevistado E17: "Foi muito bacana porque faz a gente pensar o que é o porquê no que acontece normalmente no dia, durante nossas vidas a gente começa a pensar. Pô porque eu nunca me perguntei isso?

[44] Inclusive o entrevistado entrou na sala onde realizávamos a entrevista anterior tão ancioso por participar da pesquisa que ficou registrada no fundo da gravação da E16 a sua voz.

4. Considerações Finais.

Nosso trabalho buscou abordar, através de novas premissas e motivações, distantes da tradição teórica predominante do Direito conservador, as consequências danosas da jornada 12 por 36h, e logrou comprovar, por meio da análise dos modelos econômicos e suas formações sociais, como eles podem influenciar nas relações de trabalho, através da elucidação dos agentes que compõem o contexto histórico. Esta visão só foi possível por meio das ferramentas utilizadas, responsáveis por direcionar a linha de pesquisa, ou seja, na escolha do referencial metodológico, materialista histórico e análise qualitativa de dados; e o referencial teórico, a concepção epistemológica crítico-dialética. Desta forma, questionamentos foram surgindo à medida que as cortinas que encobriam o assunto iam sendo despidas e nos coube respondê-los, por meio da coleta e interpretação dos dados quantitativos e qualitativos, como esclareceremos a seguir.

Uma dessas categorias que se firmaram em nossa investigação e nos convenceram de sua solidez e pertinência reside em reconhecer que, na sociedade capitalista, entendida como uma sociedade dividida por classes sociais, qual seria o papel do Direito, ou seja, qual seria o real papel do Direito do Trabalho nesse contexto. Entendemos que a formação do capitalismo contribui para apresentar uma alteração nas relações de trabalho, ou melhor, é por sua natureza exploratória que se compreende como um modelo econômico pode contribuir para deteriorar a humanidade do trabalhador e, desta forma, corromper as relações de trabalho. Também observamos outras possibilidades sujeitas à influência da busca pelas altas taxas de lucro, como a tecnologia e as teorias do fordismo e do toyotismo, responsáveis por distanciar o homem de seu objeto de trabalho, transformando o resultado do seu trabalho em um objeto para a venda, sem um sentimento de valor, anteriormente embutido de maneira objetiva. O retrocesso das relações de trabalho está demonstrado pela distribuição de desigual renda observada ao longo da pesquisa. A classe responsável pela produção agrícula da época explorou no poder o máximo possível do trabalho escravo, enquanto a indústrial exigiu a flexibilização dos direitos trabalhistas, a redução de salários e o aumento das jornadas de trabalho. Desta forma, uma sociedade, dividida por classes, visa se manter no poder,

utilizando dos mais diversos fatores para consegui-lo, por isso entendemos que o Direito tem sido usado como instrumento dessas classes dominantes e suas leis como a concretização de suas necessidades. Entretanto esta pode ser a real função deste ramo, mas não é aquela que deveria, a rigor, ser almejada. A Justiça do Trabalho é o ramo com maiores possibilidades de efeitivar a justiça social, mas para tanto ela deve se desvincular de alguns paradigmas, que ainda acorrentam as idéias de um mundo neoliberal.

Definida a função desse ramo, iremos delimitar quais os princípios a serem observados na regulamentação da jornada de trabalho. Entendemos os princípios, como aqueles conceitos implícitos, condutores do senso de justiça, consideramos como o sustentáculo da justiça, os seus alicerces, a base concreta capaz de construir um instrumento a serviço do social, capaz de reerguer, num país desestruturado, as tendências mundiais que caminham para uma social democratização e a melhor qualidade de vida dos trabalhadores. Tais princípios, implícitos em nosso ordenamento, são capazes de guiar, desde o pequeno trabalhador até o jurista mais renomado, para o caminho a ser seguido, para transformar a realidade social em algo mais benéfico aos desfavorecidos e aos reais produtores da riqueza, os trabalhadores. Cada um em sua esfera. A realidade constatada, no entanto, foge aos caminhos destes princípios, estruturam-se numa ponte obscura que leva à desregulamentação, flexibilização e desestruturação da legislação trabalhista, principalmente nos seus pilares mais importantes, salário e jornada.

Definidos os pontos anteriores, devemos cuidar, nessa pesquisa, de quais seriam os argumentos estruturais para a supressão da jornada 12 por 36h, assim esclarecendo se essa jornada serve aos interesses dos dominantes ou ao dos dominados? Após uma análise histórica, necessária para buscar elementos que permitissem responder esse questionamento, percebemos que desde o início da formação do Estado brasileiro, ele foi submisso às pressões exteriores sendo manipulado pelas regras externas. Tais fórmulas conduziram o país ao endividamento, desde o seu nascimento, com a coroa inglesa e com Potugal; também observamos que a suposta reformulação social, a troca da elite agrária pela industrial em 1930, e desde então, o desfile de um carrocel de presidentes populistas, uma ditadura que dançava entre o autoritarismo exarcebado nacionalista e o desenvolvimento com aberturas de

mercado, tudo isso manteve o Direito do Trabalho comprometido com os interesses dominantes.

Neste contexto de mudanças, um governo orientado por uma receita neoliberal desregulamentou o direito laboral, e provocou nos pesquisadores a vontade de conhecer o objeto, tema dessa pesquisa. Escolhemos os argumentos, não com objetivo de defender a priori uma posição, pois não sabíamos qual seria, no final deste trabalho, uma vez que essa pesquisa foi formulada por um bacharelando sem um conhecimento amplo da matéria, mas tivemos sempre a intenção de trazer para estas páginas os dados reais, constatados por diversos membros da socidade, desde pessoas que vivem esta jornada até renomados magistrados e procuradores do trabalho que a estudam, para, só assim, firmarmos um entendimento conclusivo. Esta coleta de material nos levou à compreensão de que a proposição da jornada 12 por 36h decorre de uma organização da classe elitizada, representada pelos industriais, com o objetivo de aumentar as taxas de lucro. Entendemos, ainda, que tais classes, seguindo a receita do Consenso do Washington, desregulamentariam através da flexibilização, o Direito do Trabalho, anteriormente estruturado com algumas garantias compensatórias. Uma delas, se não a mais importante, foi com relação à jornada de trabalho limitada em 8 horas, sendo autorizadas duas horas extraordinárias.

Formou-se, desta forma, um monstro jurídico que se enraizou na sociedade, na doutrina, em artigos jurídicos, no exercício da profissão e na jurisprudência, dando existência a esse regime. Desta forma, consolidou-se uma aura de legalidade, servindo aos interesses dos dominantes. Pretendemos comprovar, através desta pesquisa, e dissolver essa aura, que nada mais é do que uma neblina, responsável por obscurecer o nosso discernimento, impossibilitando muitos de chegar à condição de compreensão da verdadeira realidade.

Desta forma realizamos a pesquisa com os profissionais da área de enfermagem que confirmou os resultados encontrados na literatura, conforme a pesquisa qualitativa realizada por Marissol Bastos de CARVALHO, Marisa Aparecida ELIAS e Antônio César RIBEIRO, Jackeline Félix de SOUZA e Juliana Lima da SILVA (2014), em hospitais públicos de Brasil que identificam que o trabalhor deve ser protegido dele mesmo (SILVA 2009)[45], pois

[45] SILVA (2009). O sistema de jornada compensação de jornada 12x36 é ilegal por violar literal disposição do art. 59, § 2º, da CLT, proibindo que acordo de compensação de jornada, mesmo com a chancela da entidade

conforme examinado, verificou-se a aceitação social pelos dominados da jornada de trabalho 12x36h em razão de ser uma jornada de trabalho com menor número de horas mensais, com maior número de folgas, e vista por eles como uma conquista em relação às jornadas de trabalho de 8h e de 6 horas diárias. Além disso, os sujeitos entrevistados defendem esta jornada em razão do fato de não precisarem estar todos os dias no local de trabalho.

Portanto, buscamos, através dos dados coletados, criteriosamente, comprovar que esta jornada não é benéfica para o trabalhador, como pensava ou defende a maioria dos juristas, dos trabalhadores, dos sindicatos, empregadores e trabalhadores. Verificamos, que os danos são graves e desestruturam o convívio social, a saúde e a identidade dos que são obrigados a submeterem-se a essa jornada, como consequência. O homem é passivel de erros, mas eles podem ser potencializados se precarizadas as condições de trabalho e a saúde do trabalhador. Esta é a condição acarretada pela jornada 12 por 36h, expor o trabalhador a maiores riscos de acidente, à distituição de sua condição humana, por meio da fadiga e do desgaste mental, remunerando sempre menos.

Assim, podemos dizer, neste contexto deturpado: o momento em que estamos vivendo, com a história reduzida a motivos econômicos, exige que tenhamos a coragem, muitas vezes dolorida, de apresentar os conflitos, para compreendê-los, e assim decifrá-los, e reencontrarmos a nossa identidade como juristas, há muito tempo perdida, de modo a desvendar as armadilhas implantadas no tema da jornada 12 por 36h, e, com o conhecimento criar e empunhar as armas para transformá-la ou superá-la. Essa foi nossa permanente motivação, esperamos ter contribuído para que o Direito do Trabalho reencontre outra vez sua identidade, na salvaguarda e rigorosa apologia da vida, identidade e interesses das classes trabalhadoras. Somente assim essa área e campo da prática social encontraria as justificativas de sua existência e singularidade, institucional e política.

---

sindical profissional respectiva, fixe jornada diária de trabalho ultrapassando o limite máximo de 10 (dez) horas diárias. O preceito do art. 59, § 2º, da CLT é norma de medicina do trabalho e tem por fito a prevenção à fadiga no trabalho, situando-se, portanto, fora do poder negocial do sindicato, que não pode flexibilizá-lo para pior

REFERÊNCIAS

ABREU, Gilberto A. (2009) *A Deserção da História: o Pós-Modernismo e o Neoliberalismo como armas ideológicas do capitalismo global – Um Mal Estar mais que uma Ruptura*. Tese de Doutorado – UNICAMP – Campinas-SP, http://repositorio.unicamp.br/bitstream/REPOSIP/251683/1/Abreu_GilbertoAndradede_D.pdf . [02 de agosto de 2017].

ANTUNES, Ricardo(2005) *A Desertificação Neoliberal no Brasil (Collor, FHC e Lula)***.** Campinas-SP: Ed. Autores Associados. 2ª Edição.

ANTUNES, Ricardo(2007) *Adeus ao Trabalho*. Campinas: Ed. Cortez. 12ª Edição.

ANTUNES, Ricardo; SILVA, M. A. M. (2004) *O Avesso do Trabalho*. São Paulo: Ed. Expressão Popular.

ARAUJO, Luiz A. M. (2002) *Uma análise da jornada de trabalho de 12 X 36 horas*: Editora JTb. Nº 19-911/5.

ARAÚJO, Maria A. D. (1996) *Planejamento estratégico: um instrumental à disposição das universidades?* : RevistadeAdministraçãoPública. 74-86.

BICUDO, Francisco A (2006) *Entrevista-Testemunho: quando o diálogo é possível. Revista Caros Amigos*, http://observatoriodaimprensa.com.br/diretorio-academico/a-entrevistatestemunho-quando-o-dialogo-e-possivel. [17 de março de 2017].

BILHALVA, Vilson A. R. (1996) *Jornada de 12 X 36 horas*. São Paulo:LTr Sup. Trab. 118/96.

BOSI, Alfredo (1992) *Dialética da Colonização*. São Paulo: Ed. Cia das Letras, 4ª Edição.

BRAGA, Jorge L. (ed.) (1995) *Uma nova visão da jornada de 12 X 36.* São Paulo. ST 71 - Doutrina.

BRASIL. *Lei nº 5.452, de 1º de Maio de 1943. Aprova a Consolidação das Leis do Trabalho*. Diário Oficial da União, Brasília, DF, 09 de Agosto de 1943.

CARVALHO, Marissol, B. (2004) *O trabalho de enfermagem psiquiátrica e os problemas de saúde dos trabalhadores.* São Paulo. Universidade de São Paulo Escola de enfermagem.

CORBIN, J. (2003). *Grounded Theory*. In: Bohnsack, R.; Maratzki w. & Meuser, M. (eds) Haup the griffe Qualitative Sozial forschung: Opland, 70-75.

DELGADO, Mauricio G.(2008) *Curso de direito do trabalho.* São Paulo: Editora LTr.

DOWBOR, Ladislau (2000) *Prefácio à contribuição à sombra desta mangueira in* FREIRE: Editora Olho d'água.

DUARTE, Rosália (2002) *Pesquisa Qualitativa: reflexões sobre o trabalho de campo*.: *Cadernos de Pesquisa*, 115(1), 139-154. *Cadernos e pesquisa.* http://www.scielo.br/scielo.php?script=sci_arttext&pid=S0100-15742002000100005 [28 de agosto de 2017]

FALQUETO, Júnia Maria Zandonade. (2012) *A implantação do planejamento estratégico em universidades.* Dissertação (mestrado em administração). Programa de Pós graduação em Administração (PPGA/UnB). Universidade de Brasília, Brasília, Brasil, http://repositorio.unb.br/bitstream/10482/12160/1/2012_JuniaMariaZandonadeFalqueto.pdf. [31 de agosto de 2017].

FELÍCIO, Jorge. *Por uma Nova Ordem Financeira Internacional*. Artigo on-line. Publicado em 26 de junho de 2009,http://www.cut.org.br/content/view/15265/170/. [01 de setembro de 2017].

FERRARI, Irany (2005) *Jornada de 12 X 36.* São Paulo: Editora LTr Sup. Trab. 152/05.

FERRARI, Irany (2007) *Jornada de Trabalho 12x36. Pactuação em convenção coletiva. Validade.* São Paulo: LTr. Sup. Trab. 078/07.

FERREIRA, Antônio. Casimiro. (2002) *Para uma Concepção Decente e Democrática do Trabalho e dos seus Direitos: (Re)pensar o direito das relações laborais.in* SANTOS, B. S. (org). *A Globalização e as Ciências Sociais.* São Paulo: Ed. Cortez.

FONTANELLA, Bruno J. B.; LUCHESI, Bruna M.; SAIDEL, Maria G. B.; RICAS, Janete; TURATO, Egberto R.; MELO, Débora G. (eds.) (2011) *Amostragem em pesquisas qualitativas: proposta de procedimento para a constatar saturação teórica.*: Caderno Saúde Pública, 27 (2), 389-394.

FONTANELLA, Bruno J. B.; SAIDEL, Maria G. B.; RICAS, Janete; TURATO, Egberto R.; MELO, Débora G. (eds.) (2011) *Amostragem em pesquisas qualitativas: proposta de procedimento para a constatar saturação teórica.*:Caderno de saúde, 24 (1), 17-27.

FREDERICO, Celso; TEIXEIRA, Francisco. (2006) *Marx no século XXI***.** São Paulo: Ed. Cortez.

FUJISAWA, Dirce Shizuko (2000) *Utilização de jogos e brincadeiras como recurso no atendimento fisioterapêutico de criança: implicações na formação do fisioterapeuta*. Dissertação (Mestrado em Educação)- Faculdade de Filosofia e Ciências, Universidade Estadual Paulista, Marília, http://200.145.6.238/bitstream/handle/11449/102243/fujisawa_ds_dr_mar.pdf?sequence=1&isAllowed=y. [01 de setembro de 2017].

FURTADO, Celso. (1969) *Formação econômica da América latina.* Rio de Janeiro: Editora Lia.

GAMBOA, Silvo. Sanchez. (1996) *Epistemologia da pesquisa em educação.* Campinas: Ed. Práxis.

GALDINO, Dirceu. (1982) *Jornada de Trabalho em Hospital: 12 x 36 horas. Legal ou ilegal.* São Paulo: Editora LTr. Vol. 46. n° 10.

GENRO, Tarso (2008) *Constituição Social e Direitos Efetivos. in* Vários autores. *Direitos Sociais na Constituição de 1988: uma análise crítica 20 anos depois*. São Paulo. Ed. LTr.

GLASER Barney. G.; STRAUSS, Anselm. L. (2006) *The Discovery of Grounded Theory: strategies for qualitative research*. *Reprinted*.New York: Aldine de Gruyter.

GUEST, Greg; BUNCE, Arwen; JOHNSON, Laura (2006) *How Many Interviwes are Enough? An experiment wth data saturation and variability*. Field Methods, 18, 59-82.

HOLANDA, Sérgio B. (1972) *Do Império à República.* São Paulo: Ed. Moderna.

HOLANDA, Sérgio B. (1985) *História.* (org. Maria Odíla Dias).São Paulo: Ed. Moderna.

KARKLES, Eliel Valésio. (2006) *O repouso semanal remunerado e o regime 12 X 36.* São Paulo: Revista de Direito do Trabalho 102.

LAMOUNIER, Bolivar (2005) *Da Independência a Lula: dois séculos de política brasileira.* São Paulo: Ed. Augurium.

LUKÁCS, Georg (1920) *Velha e nova cultura.*

LATHAM, John. R. (ed.) (2013). *A framework for leading the transformation to performance excellence part I: CEO perspectives on forces, facilitators, and strategic leadership systems*. *Quality Management Journal*, University of Northern Colorado, 20 (2), 22-35.

MAGANO, Octavio Bueno. (2000)*ABC do direito do Trabalho.* São Paulo: Editora RT. 2ª Edição.

MANZINI, Eduardo J. (1990/1991) *A entrevista na pesquisa social.Didática*, São Paulo, v.26/27, p.149-158.

MANZINI, Eduardo J.;SILVA, J. R. (2001) *Projetos de pesquisa em educação especial: identificando categorias para análise.* In: SIMPÓSIO EM FILOSOFIA E CIÊNCIA, 4, 2001, Marília.Resumos. Marília: Unesp. p.102.

MANZINI, Eduardo J. (2003a) *Análise de artigos da Revista Brasileira de Educação Especial (1992-2002).*Revista Brasileira de Educação Especial. Marília: Unesp, v. 9, n. 1, p. 13-23.

MANZINI, Eduardo J. (2003b) *Considerações sobre a elaboração de roteiro para entrevista semi-estruturada*. In: MARQUEZINE, M. C.; ALMEIDA, M. A.; OMOTE; S. (Org.). *Colóquios sobre pesquisa em Educação Especial*. Londrina: Eduel.11-25.

MANZINI, Eduardo J. (2004) *Entrevista semi-estruturada: análise de objetivos e de roteiros*. In: *SEMINÁRIO INTERNACIONAL DE PESQUISA E ESTUDOS QUALITATIVOS, 2, A pesquisa qualitativa em debate*. Anais..., Bauru: SIPEQ. 1 CD.

MARANHAO, Délio (1980) *Direito do trabalho.* São Paulo: Editora FGV. 8ª Edição.

MARX, Karl (1961) *Prefácio à contribuição à crítica da economia política in* MARX, K; ENGELS, F. *Obras escolhidas.* Rio deJaneiro: Editora Vitória. Vol1.

MARX, Karl (1845) *Teses sobre Feuerbach.*

MARX, Karl (1990) *Textos Econômicos.* São Paulo: Ed. Mandacaru Ltda.

MENEZES, Djacir (1975) *Filosofia do Direito***.** Rio de Janeiro: Ed. Rio.

MÉSZÁROS, István (2008) *O desafio e o fardo do tempo histórico.* São Paulo: Editora Boitempo. 1ª Edição.

MORAES, José Geraldo Vinci (1998)*Caminhos das Civilizações: História Integrada Geral e Brasil***.** São Paulo: Ed. Atual.

NASCIMENTO, Amauri M.(2004) *Curso de direito do trabalho: história e teoria geral do direito do trabalho.* São Paulo: Editora Saraiva. 19ª Edição.

NOGUEIRA, Oracy (1968) *Pesquisa social: introdução as suas técnicas.* São Paulo: Ed. Nacional, 111-119.

NEVES, José. L. (1996) *Pesquisa Qualitativa: características, usos e possiblidades. Caderno de Pesquisas em administração*, São Paulo, 1 (3). Recuperado em 10 de março de 2016, de http://www.ead.fea.usp.br/cad-pesq/arquivos/c03-art06.pdf, http://ucbweb.castelobranco.br/webcaf/arquivos/15482/2195/artigo_sobre_pesquisa_qualitativa.pdf. [01 de setembro de 2017].

NUNES, Cesar Antônio (2008) *Os Movimentos Sociais e as Políticas Educacionais Diante da Questão da Emancipação Humana: as tendências reais e as novas ilusões repostas.In 10 Quaestio revista educação de estudos de educação*. *In* vários autores. Sorocaba: Editora Ottoni.

OLIVEIRA, Franklin. (1984) *Defesa da cultura nacional.* Petrópolis: Editora Vozes.

OLIVEIRA, Franklin. (1988) *A economia brasileira: crítica à razão dualista.* Petrópolis: Editora Vozes.

OLIVEIRA, Sebastião Geraldo (2001) *Proteção jurídica à saúde do trabalhador.*São Paulo: Editora LTr.

PATTON, Michael Q. (1990) *Qualitative Evaluation and Research Methods*:London.

PEREIRA, Ana M. T. B. (2002) *Burn-out quando o trabalho ameaça o bem-estar do trabalhador.* São Paulo: Editora Casa do Psicólogo.

PETTA, Nicolina L.; OJEDA Eduardo A. B.(2003) *História uma abordagem integrada.* São Paulo: Editora Moderna. 2ª Edição.

PINTO, José Augusto Rodrigues (1995) *Curso de direito individual do trabalho: noções fundamentais de direito do trabalho, sujeitos e Institutos do direito individual.* São Paulo: Editora LTr. 2ª Edição.

POCHMANN, Márcio (2008) *A Superterceirização do Trabalho*. São Paulo: Ed. Ltr.

POCHMANN, Márcio (Org.); FAGNANI, E. (Org.) (2007) *Debates Contemporâneos – Economia Social e do Trabalho; Mercado de Trabalho, Relações Sindicais, Pobreza e Ajuste Fiscal.* São Paulo: Ed. Ltr.

PRADO JÚNIOR, Caio (1945) *História Econômica do Brasil.* São Paulo: Ed. Melhoramentos.

REA, Louis. M.; PARKER, Richard. A. (2000) *Desenvolvendo perguntas para pesquisas*. *Tradução Nivaldo Montigelli Jr. Metodologia de pesquisa: do planejamento à execução*. São Paulo: Pioneira. 57-75.

RICHARDSON, Roberto Jarr. (1999). *Pesquisa Social. Métodos e técnicas*: 3. Ed. São Paulo: Atlas.

ARIAS ROJAS, Juana E. (1999) *O indivisível e o divisível na história oral*. In: MARTINELLI, M. L. *Pesquisa qualitativa: um instigante desafio*. São Paulo: Veras, 87-94.

SADER, Emir (1996) *Século XX uma biografia não autorizada. O século do imperialismo:* Editora Fundação Perseu Abramo.

SANTOS, José C. (2002) *Pesquisa educacional: quantidade-qualidade.* São Paulo: Editora Cortez. 5ª Edição.

SCHAAFF, Adam (1998) *A Sociedade Informática***.** Rio de Janeiro: Ed. Guanabara.

SEGATTO, José A. (Org.). (1985) *1º de Maio: imagem e história do trabalho***.** São Paulo: DPH/SMC/Prefeitura do Município de São Paulo.

SÉRGIO, Paulo. (2004) Trabalho, alienação e estranhamento: visitando novamente os "manuscritos" de Marx.

SILVA, Edson B. (2005) *A ilegalidade do sistema de compensação de jornada de trabalho 12X36.* São Paulo: Suplemento Especial "O Trabalho". Encarte Especial.

SILVA, Otávio Pinto (2007) *A Função do Direito do Trabalho no Mundo Atual. in* CORREIA, Marcus Orione Gonçalves (Org.). *Curso de Direito do Trabalho – Vol. 1: Teoria Geral do Direito do Trabalho***.** São Paulo: Ed. Ltr.

SANDELOWSKI, Margarete. (1995) *Sample size in qualitative research*. Res. Nurs Health, 18 (2), 179-183,https://pt.slideshare.net/mrsnazlan/sample-size-in-qualitative-research-margarete-sandelowski. [30 de Agosto de 2017].

SILVA TRIVIÑOS, Augusto N. (1987): *Introdução à pesquisa em ciências sociais: a pesquisa qualitativa em educação*. São Paulo: Atlas.

SOUTO MAIOR, Jorge L. (2007) *Curso de direito do Trabalho vol. I, teoria geral do direito do trabalho*. *In* Vários autores. São Paulo: Editora LTr.

SOUTO MAIOR, Jorge L. (2005) *Revezamento 12 x 36.* São Paulo. Coletânea Trabalhista: IOB. Edição n°17. – Vol. III.

STRAUSS, Anselm e Corbin, Juliet. (2008) *Pesquisa qualitativa: técnicas e procedimentos para o desenvolvimento da teoria fundamentada*. 2ª Ed. Porto Alegre: Artmed.

SÜSSEKIND Arnaldo. (2000) *Instituições de direito do trabalho.* São Paulo: Editora LTr. 19ª Edição.

TAGLIAVINI, João V.*(1999) Filosofia do direito: uma proposta de ensino.* Tese de doutorado – UFSCar – São Carlos-SP.

THIRY-CHERQUES, Hermano Roberto (2009) Saturação em pesquisa qualitativa: estimativa empírica de dimensionamento. Revista Brasileira de Pesquisas em Marketing (PMKT), 9 (1), 20-27.

THOME, Candy F. (2008) *Absoluta invalidade do regime de 12 X 36.* São Paulo: Editora RDT 14-07/3.

VASCONCELLOS, Ana M. (2004) *Reflexões acerca do regime de 12X36.* São Paulo: Editora LTr Sup. Trab. 151/04.

VIEIRA, Evaldo (1985) *A república brasileira 1964-1984.* São Paulo: Editora Moderna.

WEFFORT Francisco (1989) *O populismo na política brasileira.* Rio de Janeiro: Editora Paz e Terra. 4ª Edição.

ANEXO I

GUIÃO DE ENTREVISTAS AOS TRABALHADORES SUBORDINADOS AO REGIME DE TRABALHO DE 12 HORA DE TRABLHO POR 36 HORA DE DESCANSO – (JORNADA 12X36 hs)

Parte Um: Contexto e percepção dos trabalhadores em jornada 12 x 36hs sobre sua condição e/ou contradições

1.1 - Nos últimos 10 ou 20 anos, você identifica possíveis mudanças no mundo do trabalho? {identificar a compreensão sobre o mundo do trabalho}

1.2- Quanto à jornada de trabalho 12 x 36 hs, você considera que esta forma de trabalhar é:

( ) Boa, pois possibilita exercer plenamente a sua função.

( ) Ruim, pois sobrecarrega o trabalhador e retira da vida regular da sociedade e família.

( ) Nem boa e nem ruim, tem aspectos bons e outros ruins. {Quais seriam os elementos positivos e os elementos negativos}

1.3- No período de 36 horas, destinado ao descanso do trabalhador, o que você faz neste período? {identificar a finalidade dada neste período}

Parte Dois: Relações de trabalho e Direitos.

2.1- Você realiza horas extras?

Sim, porquê?

Não

2.2- Quanto à remuneração salarial da Jornada 12x36 hs você considera que houve avanços e melhorias?

- Sim – Quais são?

- Não.

2.3- Atualmente, em sua opinião, na relação dos trabalhadores com a empresa você sente que existe um espírito de cooperação e diálogo ou um clima de conflito? Na existência de conflitos, como eles se resolvem? {analisar o sistema de trabalho e suas características próprias em relação ao conflito estrutural}

2.4-As mudanças de jornada apresentadas pela dinâmica de sua profissão são consideradas necessárias e positivas para algumas pessoas e, ao mesmo tempo, definidas como exploratórias e desumanizadoras por outras. Como você analisa esta questão? {localizar a consciência e discurso dos entrevistados na plataforma política da dissertação}

2.5- A jornada 12 x 36 foi mantida em setores específicos do trabalho na sociedade econômica brasileira. Você defende esta manutenção (porquê) ou posiciona-se pela superação desta jornada por outros modos de atuação laboral? {perceber a satisfação entrevistado pela jornada 12 x 36}

Parte Três: Questões subjetivas.

3.1-Você se sente realizado pessoalmente e profissionalmente com o seu trabalho?

-Fora da empresa, você realiza alguma outra atividade? Se sim, qual?

-O dinheiro que você recebe com o seu trabalho é suficiente para você e sua família?

3.2-Este seu trabalho interfere de alguma forma na sua vida e na relação com sua família?

3.3-O que seria diferente na sua vida se você não trabalhasse nessa atividade?

Parte Quatro: Dados Gerais para contextualização.

4.1-Qual a sua idade? {situar o entrevistado no recorte temporal da pesquisa}

4.2-Qual a atividade que exerce/exerceu na empresa? {coletar a função e o grau de envolvimento com os fatos referencias da empresa investigada}

4.3-Em que ano você começou a trabalhar nessa empresa? {situar o entrevistado na história da empresa investigada}

4.4- Você sempre trabalhou neste tipo de Jornada. Sim ou não? Se não desde quando trabalha?

4.5- Quando começaram a trabalhar o tipo de jornada foi uma opção ou uma imposição?

4.6- Hoje a escolha pelo tipo de jornada é uma opção ou uma imposição?

4.7- O que você gostaria de acrescentar a essa entrevista?

Muito obrigado.

Anexo II

TERMO DE CONSENTIMENTO LIVRE E ESCLARECIDO

PESQUISA: A JORNADA DE TRABALHO 12 x 36hs na tradição Trabalhista brasileira: fundamentos jurídicos e ideológicos, contradições sociológicas e políticas diante dos novos direitos civis no Brasil contemporâneo

Esta pesquisa esta a ser realizado no âmbito do Mestrado em Sociologia da Faculdade de Economia da Universidade de Coimbra-Portugal, sob a orientação do professor Dr. Paulo Peixoto.

As informações contidas nesta folha, fornecidas por FÁBIO LUIZ FERRAZ MING, têm por objetivo firmar acordo escrito com o(a) voluntária(o) para participação da pesquisa acima referida, autorizando sua participação com pleno conhecimento da natureza dos procedimentos a que ela(e) será submetida(o).

1) Natureza da pesquisa: Esta pesquisa tem como finalidade investigar e esclarecer de que forma o sistema de relações laborais dos trabalhadores subordinados à jornada 12 X 36 horas de trabalho interfere nas seguintes dimensões sociais: família, trabalho, lazer.

2) Participantes da pesquisa: Esta pesquisa será desenvolvida com profissionais da área da saúde, precisamente com enfermeiros que trabalham nesta escala de 12 x 36 horas.

3) Envolvimento na pesquisa: Ao participar deste estudo você responderá a um questionário composto por questões abertas atinentes a temática da pesquisa. Serão em média de 10 a 15 questões e o tempo de duração médio das entrevistas não deve superar 30 minutos. Você tem liberdade de se recusar a participar e ainda de se recusar a continuar participando em qualquer

fase da pesquisa, sem qualquer prejuízo para você. Sempre que quiser poderá pedir mais informações sobre a pesquisa através do telefone do pesquisador.

4) Sobre as coletas ou entrevistas: As entrevistas serão realizadas no local de preferência do entrevistado.

5) Riscos e desconforto: Os procedimentos utilizados nesta pesquisa obedecem aos Critérios da Ética na Pesquisa com Seres Humanos conforme resolução n. 196/96 do Conselho Nacional de Saúde – Brasília – DF. As gravações serão mantidas até a defesa da dissertação de mestrado e obtenção da nota, previstas para o mês de dezembro de 2017, em seguida serão devidamente inutilizadas.

6) Confidencialidade: Todas as informações coletadas neste estudo são estritamente confidenciais. Os dados da(o) voluntária(o) serão identificados com um código, e não com o nome. Apenas os membros da pesquisa terão conhecimento dos dados, assegurando assim sua privacidade.

7) Benefícios: Ao participar desta pesquisa você não terá nenhum beneficio direto. Entretanto, esperamos que este estudo contribua com informações importantes que deve acrescentar elementos importantes à literatura, onde o pesquisador se compromete a divulgar os resultados obtidos.

8) Pagamento: Você não terá nenhum tipo de despesa ao autorizar sua participação nesta pesquisa, bem como nada será pago pela participação.

9) Liberdade de recusar ou retirar o consentimento: Você tem a liberdade de retirar seu consentimento a qualquer momento e deixar de participar do estudo sem penalidades.

Após estes esclarecimentos, solicitamos o seu consentimento de forma livre para permitir sua participação nesta pesquisa. Portanto, preencha os itens que seguem:

CONSENTIMENTO LIVRE E ESCLARECIDO

Tendo em vista os itens acima apresentados, eu, de forma livre e esclarecida, manifesto meu consentimento em participar da pesquisa. Declaro que recebi cópia deste termo de consentimento, e autorizo a realização da pesquisa e a divulgação dos dados obtidos neste estudo.

_____

Nome do Participante da Pesquisa

A Jornada de Trabalho 12 por 36h.

_____

Assinatura do Participante da Pesquisa

_____

Assinatura do Pesquisador

Anexo III

Tempo das Entrevistas	
E1	16:14
E2	19:42
E3	15:47
E4	18:05
E5	21:53
E6	17:34
E7	14:31
E8	14:58
E9	16:41
E10	18:22
E11	14:51
E12	16:40
E13	14:10
E14	15:35
E15	22:42
E16	19:37
E17	21:00
E18	14:20
E19	18:11
E20	21:05
Média	**17:35**
Total	**6 horas e 43 min de entrevistas**

Anexo IV

Índice de Inflação Oficial

http://g1.globo.com/economia/noticia/inflacao-oficial-fecha-2016-em-629-diz-ibge.ghtml